



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2405001/2022

FLS. 018

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2405001/2022

FLS. 019

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, DE FORMA PARCELADA, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).

Demanda nº FMS/2022	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, DE FORMA PARCELADA, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).
Data de início do ETP	24/05/2022
Processo Administrativo nº	2405001/2022

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Fundo Municipal de Saúde
	Servidor Responsável:	Natália Santos Dias Vieira
	e-mail	natysantos_dias@hotmail.com
	Data da Proposição	24/05/2022
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Fundo Municipal de Saúde
	Gestora Responsável (Secretária)	Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
	e-mail	fabiananascimentotom@hotmail.com
	Data da Aprovação	23/06/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI, 2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos odontológicos, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale/MA.



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2405001/2022

FLS. 021

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de equipamentos odontológicos visa atender as necessidades das unidades básicas de saúde. É importante frisar que os referidos equipamentos são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas nas unidades, sendo, desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a essas unidades.

Neste sentido, o Fundo Municipal de Saúde – FMS, com a necessidade de atender as demandas da Equipe de Saúde bucal presentes nas Unidades de Saúde, assim como nos Centros de Especialidade Odontológicos, realiza o processo licitatório para aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da saúde bucal das pessoas que necessitam de tais serviços.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a rede de saúde do município de Trizidela do Vale – MA, é composta por vários equipamentos e instrumentais odontológicos extremamente necessários a prática da Odontologia.

Considerando que tais equipamentos e instrumentais, semelhantes a todos os tipos de aparelhos dessa categoria, e em razão de sua constante e intensa utilização, podem apresentar alguns problemas técnicos e até se tornarem inutilizáveis, prejudicando e paralisando os atendimentos odontológicos deste município.

Sendo assim uma das incumbências do Fundo Municipal de Saúde é adquirir os equipamentos objetivando proporcionar uma estrutura física que venha a contribuir com a prestação dos serviços das atividades fim tanto ao público interno quanto ao público externo.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER).

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e prestação de serviços de 2022.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico.

A contratação será para 12 (doze) meses.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2405001/2022

FLS. 022

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A estimativa de compras de equipamentos odontológicos de acordo com a necessidade do órgão requisitante, para o ano de 2022 será o que consta no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA OU REGULAR, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE
2	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE
3	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702 – HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, ALTA ROTAÇÃO.	40	UNIDADE
4	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 1, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE
5	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 2, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE
6	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 86 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLA.	20	UNIDADE
7	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 85 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLA.	20	UNIDADE
8	CABO P/ ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FORMATO OITAVA.	24	UNIDADE
9	TESOURA RETA, TAMANHO 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL.	24	UNIDADE
10	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	24	UNIDADE
11	AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DOS PACIENTES, CONFECCIONADOS EM BORRACHA, DIMENSÃO 76X60CM, AVENTAL DE CHUMBO, PACIENTE ADULTO.	20	UNIDADE
12	BANDEJAS DE INOX (22 X17X1,5).	100	UNIDADE
13	BROQUEIRO COM 60 FUIROS, MATERIAL ALUMÍNIO, INDICAÇÃO AUTOCLAVE.	30	UNIDADE
14	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO VERMELHO ESCURO, COM APROX. 32X20CM, 3 CUBOS COM TAMPA P/ REVELADOR FIXADO E AGUA, LUVAS REMOVÍVEIS QUE ASSEGUREM A BIOSSEGURANÇA.	4	UNIDADE
15	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO, TAM. 17 CM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	120	UNIDADE
16	PLACA DE VIDRO USO ODONTOLÓGICO, PARA ESPATULAÇÃO, RETANGULAR, ESPESSURA: 10 MM.	24	UNIDADE
17	PORTA AGULHA COM TRAVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM APROX. 14 CM.	100	UNIDADE
18	PORTA ALGODÃO REDONDO COM MOLA. DIMENSÃO APROX: 8X10 CM, AÇO INOXIDÁVEL.	30	UNIDADE
19	PORTA ALGODÃO SEM MOLA, DE AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROX. 12X12CM.	30	UNIDADE
20	APLICADOR DYCAL DUPLA ANGULADO, TAMANHO:16 CM.	100	UNIDADE
21	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL.	32	UNIDADE
22	POTE DAPPEN DE SILICONE. POSSUI 2 CAVIDADES, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO PEQUENO.	50	UNIDADE
23	POTE DAPPEN DE VIDRO, TAM. 3X3, 2 CAVIDADES.	32	UNIDADE
24	PRENSA HIDRÁULICA PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE. PRENSAGEM PARA 1 OU 2 MOLFAS, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA TORNEADA. POSSUI MANÔMETRO DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO. CONTROLE TOTAL NAS	1	UNIDADE

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2405001/2022

FLS. 023

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	DIVERSAS FASES DE Prensagem Manômetro e Válvula de Abertura e Fechamento.		
25	SERINGA CARPULE, COM ASPIRAÇÃO, RETROCARGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80ML.	110	UNIDADE
26	ESPELHO BUCAL COM CABO Nº 05, SEM GRAU, 1º PLANO.	170	UNIDADE
27	CURETA DE DENTINA Nº 05, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	80	UNIDADE
28	ESPÁTULA METÁLICA Nº 72, MODELO DUPLO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	40	UNIDADE
29	ESPÁTULA METÁLICA Nº 24, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	20	UNIDADE
30	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA SILICATO Nº 01, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	100	UNIDADE
31	CURETA GRACEY 7-8, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE.	90	UNIDADE
32	CURETA GRACEY 13-14, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE.	90	UNIDADE
33	DESCOLADOR TIPO SINDESMÔTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE.	90	UNIDADE
34	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA, CAPACIDADE 1,80 ML.	90	UNIDADE
35	AFASTADOR MINESSOTA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE	24	UNIDADE
36	CABO DE BISTURI Nº 03, AÇO INOXIDÁVEL	24	UNIDADE
37	CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA C/ TAMPA, FUROS E TRAVA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 X 14 X 6 CM.	16	UNIDADE

Acrescenta-se ainda que as quantidades informadas serão suficientes para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale – MA.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise. Foi observado que, diante da necessidade de aquisição de equipamentos odontológicos, os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial os hospitais e as entidades públicas, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
2	Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
3	Realizar licitação própria.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2405001/2022

FLS. 024

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Com o exposto, esta equipe de planejamento conclui que deve – se realizar licitação própria, por se tratar de aquisição de itens odontológicos de várias especialidades com finalidade de Registro de Preços, a realização de licitação própria parece ser a solução mais adequada e viável para o Fundo Municipal de Saúde, visto que os itens requeridos são muito específicos e a sua qualidade pode interferir diretamente nos tratamentos odontológicos oferecidos aos pacientes deste município. Além disso, cada órgão possui suas próprias necessidades de aquisição, condizentes com o histórico de consumo, número de consultórios, profissionais e atendimentos realizados, o que inviabilizaria uma adesão tornando por consequência a licitação própria a melhor opção para aquisição dos itens nesse caso.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Temos a informar que a pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização das seguintes fontes:

a) Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso IV.

Os fornecedores escolhidos são do ramo pertinente ao objeto demandado, que se dispuseram a fornecer preços que vislumbra a adequação dos valores considerados em vista da realidade de mercado, conforme determina Instrução Normativa Federal SEGES/ME Nº 65/2021, em seu artigo 3º, inciso VIII.

b) Banco de Preços, conforme a IN Federal SEGES/ME nº 65 de julho de 2021, art. 5º inciso III;

O sistema Banco de Preços, demonstra contratações similares feitas pela administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. Além de ser um site eletrônico especializado, oferecer domínio amplo atualizado no momento da pesquisa, gerando arquivo com data e a hora de acesso, dentro da validade permitida.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA OU REGULAR, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE	5,85	351,00
2	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE	5,92	355,20
3	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702 – HASTE	40	UNIDADE	16,28	651,20

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2405001/2022

FLS. 025

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, ALTA ROTAÇÃO.				
4	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 1, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE	7,88	472,80
5	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 2, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE	7,88	472,80
6	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 86 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	20	UNIDADE	22,56	451,20
7	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 85 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	20	UNIDADE	20,54	410,80
8	CABO P/ ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FORMATO OITAVA.	24	UNIDADE	9,81	235,44
9	TESOURA RETA, TAMANHO 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL.	24	UNIDADE	27,09	650,16
10	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	24	UNIDADE	24,17	580,08
11	AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DOS PACIENTES, CONFECCIONADOS EM BORRACHA, DIMENSÃO 76X60CM, AVENTAL DE CHUMBO, PACIENTE ADULTO.	20	UNIDADE	1251,54	25030,80
12	BANDEJAS DE INOX (22 X17X1,5).	100	UNIDADE	57,14	5714,00
13	BROQUEIRO COM 60 FUROS, MATERIAL ALUMÍNIO, INDICAÇÃO AUTOCLAVE.	30	UNIDADE	99,67	2990,10
14	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO VERMELHO ESCURO, COM APROX. 32X20CM, 3 CUBOS COM TAMPA P/ REVELADOR FIXADO E AGUA, LUVAS REMOVÍVEIS QUE ASSEGUREM A BIOSSEGURANÇA.	4	UNIDADE	501,78	2007,12
15	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO, TAM. 17 CM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	120	UNIDADE	18,34	2200,80
16	PLACA DE VIDRO USO ODONTOLÓGICO, PARA ESPATULAÇÃO, RETANGULA, ESPESSURA: 10 MM.	24	UNIDADE	21,03	504,72
17	PORTA AGULHA COM TRAVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM APROX. 14 CM.	100	UNIDADE	69,36	6936,00
18	PORTA ALGODÃO REDONDO COM MOLA. DIMENSÃO APROX.: 8X10 CM, AÇO INOXIDÁVEL.	30	UNIDADE	89,12	2673,60
19	PORTA ALGODÃO SEM MOLA, DE AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROX. 12X12CM.	30	UNIDADE	119,75	3592,50
20	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO, TAMANHO: 16 CM.	100	UNIDADE	21,53	2153,00
21	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL.	32	UNIDADE	44,18	1413,76
22	POTE DAPPEN DE SILICONE. POSSUI 2 CAVIDADES, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO	50	UNIDADE	4,70	235,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	PEQUENO.				
23	POTE DAPPEN DE VIDRO, TAM. 3X3, 2 CAVIDADES.	32	UNIDADE	5,60	179,20
24	PRENSA HIDRÁULICA PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE. PRENSAGEM PARA 1 OU 2 MUFAS, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA TORNEADA. POSSUI MANÔMETRO DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO. CONTROLE TOTAL NAS DIVERSAS FASES DE PRENSAGEM MANÔMETRO E VÁLVULA DE ABERTURA E FECHAMENTO.	1	UNIDADE	2887,32	2887,32
25	SERINGA CARPULE, COM ASPIRAÇÃO, RETROCARGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80ML.	110	UNIDADE	66,63	7329,30
26	ESPELHO BUCAL COM CABO Nº 05, SEM GRAU, 1º PLANO.	170	UNIDADE	5,83	991,10
27	CURETA DE DENTINA Nº 05, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	80	UNIDADE	24,30	1944,00
28	ESPÁTULA METÁLICA Nº 72, MODELO DUPLO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	40	UNIDADE	28,01	1120,40
29	ESPÁTULA METÁLICA Nº 24, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	20	UNIDADE	28,57	571,40
30	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA SILICATO Nº 01, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	100	UNIDADE	28,08	2808,00
31	CURETA GRACEY 7-8, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVEL.	90	UNIDADE	48,10	4329,00
32	CURETA GRACEY 13-14, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVEL.	90	UNIDADE	51,20	4608,00
33	DESCOLADOR TIPO SINDESMÓTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE.	90	UNIDADE	47,14	4242,60
34	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA, CAPACIDADE 1,80 ML.	90	UNIDADE	58,63	5276,70
35	AFASTADOR MINNESSOTA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE	24	UNIDADE	19,70	472,80
36	CABO DE BISTURI Nº 03, AÇO INOXIDÁVEL	24	UNIDADE	15,73	377,52
37	CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA C/ TAMPA, FUROS E TRAVA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 X 14 X 6 CM.	16	UNIDADE	507,72	8123,52
VALOR TOTAL RS					105.342,94

O valor aproximado para 12 meses é de R\$ 105.342,94 (cento e cinco mil, trezentos e quarenta e dois mil e noventa e quatro centavos).

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição do objeto acima, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.

Compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos odontológicos e, por esta razão, para que o Fundo Municipal de Saúde o desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor, faz – se necessário à contratação de empresa especializada no fornecimento de tais equipamentos.

Sendo assim a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale, é necessária pois visa solucionar a maioria dos problemas de saúde da população de forma segura e com custos racionais.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

De acordo com § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, o parcelamento de obras, serviços e compras efetuadas pela administração é recomendado perante a comprovação de viabilidade técnica e econômica.

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

A contratação a que se refere o presente ETP será de forma parcelada, o fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades do órgão interessado.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

- a) Registro de Preços de todos os itens;
- b) Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- c) Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- d) Aquisição de produtos de qualidade.

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2405001/2022

FLS. 028

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Não se aplica.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O contrato realizado referente ao processo anterior teve sua vigência finda em 31/12/2021.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2021-GP

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20 22
FLS. 029
RUB: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de Planejamento	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Pregoeiro	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	Equipe de Planejamento	

RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado	Equipe de Planejamento	
2.	Dar ampla publicidade ao edital	Setor de Publicação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.	Equipe de Planejamento	

RISCO 03 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/20.22
FLS. 030
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.	Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado	
id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Setor de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual.	Pregoeiro
2.	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Setor Jurídico

RESPONSÁVEIS

NOME: _____

Assinatura

NOME: _____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20. 22
FLS. 031
RUB. _____

ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/2022
FLS. 032
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pregão realizado entre 31/05/2022 10:19:07 e 31/05/2022 10:21:30
 Relatório gerado no dia 31/05/2022 10:22:35 (IP: 200.14.57.154)
 cotação rápida 274

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	broca alta rotação	R\$	4,11		R\$ 4,11		1	Unidade R\$ 4,11
Preço ComprasNet		Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES				Dispensa de Licitação Nº 21/2022		01/05/2022 00:00:00	R\$ 4,31
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea				Nº Pregão: 1058/2021		24/01/2022 09:00:00	R\$ 4,70
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50ª Batalhão de Infantaria de Selva				Nº Pregão: 232021		09/12/2021 08:00:00	R\$ 3,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,11

Valor Global: R\$ 4,11

Detalhamento dos Itens

Item 1: broca alta rotação **R\$ 4,11**

Quantidade 1 Unidade **Descrição** broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo: haste: 0 **Observação** 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4,31

Órgão: COMANDO DO EXERCITO | BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES **Data:** 01/05/2022 00:00:00
Objeto: Aquisição de material hospitalar, farmacológico e odontológico. **Modalidade:** Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 21/2022
Lote/Item: 55 / 1 **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00 **Unidade:** Unidade

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014 **UF:** RJ

CNPJ 05.150.220/0001-88 **Razão Social do Fornecedor** DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA **Valor da Proposta Final** R\$ 4,31

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4,70

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Academia da Força Aérea **Data:** 24/01/2022 09:00:00
Objeto: Material de consumo de instrumentais odontológicos. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 1058/2021
Lote/Item: / 194 **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60,00 **Unidade:** Unidade

Descrição: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1014 **UF:** SP

CNPJ 34.412.925/0001-61 **Razão Social do Fornecedor** ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R\$ 4,70
 31.401.798/0001-07 **Razão Social do Fornecedor** DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI R\$ 4,89

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3,33

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 50ª Batalhão de Infantaria de Selva **Data:** 09/12/2021 08:00:00
Objeto: Aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico complementar. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 232021
Lote/Item: / 59 **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00 **Unidade:** Unidade

Descrição: Tipo Corte: Corte Médio 0, Material: Aço Inoxidável Diamantada 0, Numeração Americana: 1014 0, Tipo Haste: Haste Regular 0, Formato: Esférica 0. **UF:** MA

CNPJ 25.341.162/0001-14 **Razão Social do Fornecedor** MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGI R\$ 3,32

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2405001 / 20.22
 FLS. 034
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Planilha Elaborada entre 31/05/2022 10:29:05 e 31/05/2022 10:22:26
 Relatório gerado na dia 31/05/2022 10:25:00 (P. 000.14.52.154)
 cotação rápida 275

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	broca alta rotação	R\$	4,25		R\$ 4,25		1	Unidade R\$ 4,25

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Rio Grande	Nº Pregão:12022	03/02/2022 09:10:00	R\$ 3,95
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Rio Grande	Nº Pregão:12022	03/02/2022 09:10:00	R\$ 4,10
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	Nº Pregão:10582021	24/01/2022 09:00:00	R\$ 4,70

Médias dos Preços Obtidos: R\$ 4,25

Valor Global: R\$ 4,25

Detalhamento dos Itens

Item 1: broca alta rotação **R\$ 4,25**

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	broca alta rotação tipo corte: cirurgica, material: aço inoxidável diamantada,		0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	3,95
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Rio Grande	Data: 03/02/2022 09:10:00	
Objeto:	Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares, bem como Material de Consumo - Material Hospitalar - SMS.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Numeração Americana: 1016, Tipo Haste: Haste Longa, Formato: Esférica	Identificação: Nº Pregão:12022	
		Lote/Item: / 30	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 150,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$	3,95
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	3,98
00.072.182/0001-06	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	3,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	4,10
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Rio Grande	Data: 03/02/2022 09:10:00	
Objeto:	Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares, bem como Material de Consumo - Material Hospitalar - SMS.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Numeração Americana: 1016, Tipo Haste: Haste Longa, Formato: Esférica	Identificação: Nº Pregão:12022	
		Lote/Item: / 46	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 250,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: RS	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	4,70
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	Data: 24/01/2022 09:00:00	
Objeto:	Material de consumo de instrumentais odontológicos.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirurgica, numeração americana: 1016	Identificação: Nº Pregão:10582021	
		Lote/Item: / 196	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 80,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: SP	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$	4,70
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$	4,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Processo realizado sobre 11/02/2022 10:12:06 e 11/02/2022 10:12:05
 Relatório gerado em dia 11/02/2022 10:54:13 (P. 206) 17 1985
 coleção rápida 276

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	broca alta rotação	R\$ 8,40	R\$ 7,99	R\$ 8,27	-	R\$ 8,27	1	Unidade	R\$ 8,27
Preço ComprasNet		Órgão Público							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDERANTES					Identificação		Data Licitação	Preço
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Rio Grande					NºPregão:42022		15/02/2022 09:00:00	R\$ 7,84
						NºPregão:12022		03/02/2022 09:10:00	R\$ 8,97
Preço BPS(Ministério da Saúde)		Órgão Público							
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONSUL					Identificação		Data Licitação	Preço
						BRO403389		18/02/2022	R\$ 7,99

Méda dos Preços Ofertados: R\$ 8,27

Valor Global: R\$ 8,27

Detalhamento dos Itens

Item 1: broca alta rotação	R\$	8,27
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	broca alta rotação tipo corte cirurgica , material: carbide , característica adicional.	0
Preço (Compras Governamentais) 1 - Preço do Fornecedor: Vencedor		
	R\$	7,84
Órgão:	Data: 15/02/2022 09:00:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDERANTES	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: NºPregão:42022	
Aquisição de materiais odontológicos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Banderantes-PR.	Lote/Item: / 190	
Descrição:	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Broca Alta Rotação Tipo Corte Cirurgica , Material: Carbide , Característica Adicional: Picotada , Numeração Americana 1- Ref. 702 , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Tronco Cônico	Quantidade: 40,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,84
31.401.748/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E BELL	R\$ 8,15
05.412.147/0001-02	DENTAL DISTE EIRELI	R\$ 8,47
00.467.910/0001-56	MAI LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 12,71
Preço (Compras Governamentais) 2 - Preço do Fornecedor: Vencedor		
	R\$	8,97
Órgão:	Data: 03/02/2022 09:10:00	
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Rio Grande	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: NºPregão:12022	
Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares, bem como Material de Consumo - Material Hospitalar -	Lote/Item: / 26	
Descrição:	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Broca Alta Rotação Tipo Corte Cirurgica , Material: Carbide , Característica Adicional: Picotada , Numeração Americana 1- Ref. 702 , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Tronco Cônico	Quantidade: 50,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,87
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	R\$ 9,98
31.401.748/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E BELL	R\$ 9,08
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1		
	R\$	7,99
Órgão:	Data: 18/02/2022	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONSUL	Identificação: BRO403389	
Objeto:	Fonte: Ministério da Saúde	
BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICO	Cidade: PENEIRO	
Modalidade:	UF: AL	
Quantidade:		
6355		
Unidade:		
UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 31/05/2022 10:09:37 e 31/05/2022 10:38:34
 Relatório gerado no dia 31/05/2022 10:41:31 (P. 200.18.57.516)
 cotação rápida 277

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	cureta	R\$	15,05		R\$ 15,05		1	R\$ 15,05
Preço ComprasNet		Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu				Nº Pregão: 32022	08/02/2022 09:00:00	R\$ 10,10	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM				Nº Pregão: 1022021	03/12/2021 09:00:00	R\$ 20,00	
Média dos Preços Obtidos:								R\$ 15,05

Valor Global: R\$ 15,05

Detalhamento dos Itens

Item 1: cureta	R\$	15,05
Quantidade 1 Unidade	Descrição referência: n° 86, material: aço inoxidável, aplicação: cirurgia, tipo: Lucas, esterilidade:	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu	Data: 08/02/2022 09:00:00	
Objeto: Eventual aquisição de materiais permanentes odontológicos (MPO) a fim de atender a demanda de reestruturação dos 68(oto) consultórios odontológicos existentes no âmbito do Distrito Sanitário Especial	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Referência: N° 86, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Cirurgia, Tipo: Lucas, Esterilidade: Autoclavável, Formato: Cônico Corpo Duplo,	Identificação: Nº Pregão: 32022	
	Lote/Item: / 62	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 37,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: MT	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.231.616/0001-00	R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	R\$ 10,10
31.401.793/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 10,23
22.854.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	R\$ 18,90
27.563.336/0001-19	R ARAUJO GUIMARAES LTDA	R\$ 20,80
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	Data: 03/12/2021 09:00:00	
Objeto: Aquisição De Instrumentais / Equipamentos Odontológicos.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Cureta Odontológica Manual, Aço Inoxidável, Referência: N° 86, Formato: Cônico Corpo Duplo, Aplicação: Cirurgia, Tipo: Lucas, Esterilidade: Autoclavável.	Identificação: Nº Pregão: 1022021	
	Lote/Item: / 9	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 20,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: PA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.220.512/0001-45	MCM COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 20,00
37.556.218/0001-04	AHCOB COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 20,50
26.043.097/0001-03	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 23,00
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM EIRELI	R\$ 24,67

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2405001/2022
 FLS. 037
 RUB. _____

Relatório de Cotação

Formulário publicado em 03/04/2022 11:12:36 e 03/04/2022 11:12:37
 Autenticação em 03/04/2022 11:15:00 (EP: 23814571.184)
 cotação rápida 278

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	cureta odontológica	R\$ 10,24	R\$ 12,54	R\$ 11,01	-	R\$ 11,01	1	Unidade	R\$ 11,01
Preço ComprasNet		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			NºPróq:42022		15/02/2022 09:00:00		R\$ 10,23	
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Rio Grande			NºPróq:12022		03/02/2022 09:10:00		R\$ 10,25	
Preço Público		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço	
1	FUNDAÇÃO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SÃO PAULO			DC:1713121704820220C00058		13/04/2022 10:36:00		R\$ 12,54	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,01

Valor Global: R\$ 11,01

Detalhamento dos Itens

Item 1: cureta odontológica R\$ 11,01

Quantidade	Descrição	Observação	Preço
1 Unidade	cureta odontológica referência: nr 85-86 - material: aço inoxidável, tipo: lucas,	0	10,23
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor vencedor			
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Data: 15/02/2022 09:00:00	
Objeto:	Aquisição de materiais odontológicos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes-PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Cureta Odontológica Referência: Nº 85, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Cirurgia, Tipo: Lucas, Esterilidade: Autoclavável, Formato: Cântavo Corpo Duplo	Identificação: NºPróq:42022	
		Lote/Item: / 175	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 20,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 10,23
43.352.006/0001-07	MOKETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 11,45
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 55,00

Quantidade	Descrição	Observação	Preço
1 Unidade	cureta odontológica referência: nr 85-86 - Material: Aço Inoxidável, Tipo: Lucas, Formato: Cântavo Corpo Duplo	0	10,25
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor vencedor			
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Rio Grande	Data: 03/02/2022 09:10:00	
Objeto:	Região de Preços para Aquisição de Material Permanente - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares, bem como Material de Consumo - Material Hospitalar - SMS.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Cureta Odontológica Referência: Nr 85-86, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Lucas, Formato: Cântavo Corpo Duplo	Identificação: NºPróq:12022	
		Lote/Item: / 77	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 50,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: RS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGI	R\$ 10,25
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 10,37
43.352.006/0001-07	MOKETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 12,50
14.804.990/0001-46	GABRIEL LESTICE DENTISTAS	R\$ 19,00
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 20,01

Quantidade	Descrição	Observação	Preço
1 Unidade	cureta odontológica, cureta de LUCA, NUMERO RS, CABO CONTEUDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPRECIE IREGLULAR, COM RUGOSIDADES QU SIMILAR, CONFECCIONADA CONFORME NBB 7153-1 EM EM ACO INOX, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	0	12,94
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor vencedor			
Órgão:	FUNDAÇÃO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SÃO PAULO	Data: 13/04/2022 10:36:00	
Objeto:	Aquisição de materiais hospitalares e odontológicos	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	CURETA ODONTOLÓGICA, CURETA DE LUCA, NUMERO RS, CABO CONTEUDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPRECIE IREGLULAR, COM RUGOSIDADES QU SIMILAR, CONFECCIONADA CONFORME NBB 7153-1 EM EM ACO INOX, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Identificação: GC:1713121704820220C00058	
		Lote/Item: / 173	
		Fonte: www.bnc.sp.gov.br	
		Quantidade: 15,00	
		Unidade: UNIDADE	
		UF: SP	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE	R\$ 12,54
15.072.183/0001-28	ARTUR ARAUJO DA SILVA	R\$ 15,00
25.220.132/0001-45	REN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 20,00
08.697.892/0001-91	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 20,00
03.526.176/0001-20	DENTIMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 30,00
26.043.092/0001-03	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 95,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 03/05/2022 14:37:13 e 01/06/2022 14:58:36
 Relatório gerado no dia 01/06/2022 14:59:04 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 279

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	cabo espelho bucal	R\$	9,71		R\$ 9,71		1	Unidade R\$ 9,71

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	NºPregão:100072022	03/05/2022 10:00:00	R\$ 9,56
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	NºPregão:10582021	24/01/2022 09:00:00	R\$ 10,25
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Escola Superior de Guerra	NºPregão:172021	20/12/2021 09:00:00	R\$ 9,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,71

Valor Global: R\$ 9,71

Detalhamento dos Itens

Item 1: cabo espelho bucal R\$ 9,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabo espelho bucal, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 9,56

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL.
Descrição: Material: Aço Inoxidável, Formato: Oitavado, Tipo Uso: Autoclavável,
UF: AL

Data: 03/05/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:100072022
Lote/Item: / 66
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.471.311/0001-08	ALFA CURATIVOS LTDA	R\$ 9,56
05.980.425/0001-28	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 14,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 10,25

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Academia da Força Aérea
Objeto: Material de consumo de instrumentais odontológicos...
Descrição: Cabo espelho bucal, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável

Data: 24/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:10582021
Lote/Item: / 64
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 10,25
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 14,23

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 9,33

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA | Escola Superior de Guerra
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico...
Descrição: Cabo espelho bucal, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável

Data: 20/12/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:172021
Lote/Item: / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 41,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 9,33

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2405001/20.22
 FLS. 039
 RUE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 01/06/2022 15:12:39 e 01/06/2022 15:13:51
 Relatório gerado no dia 01/06/2022 15:15:59 (P. 002.14.57.194)
 cotação rápida ZBO

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	tesoura instrumental	R\$	20,12		R\$ 20,12			R\$ 20,12
Preço ComprasNet		Órgão Público						
					Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				NºPregão:42022		15/02/2022 09:00:00	R\$ 19,83
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS RJ				NºPregão:22022		25/01/2022 10:00:00	R\$ 27,04
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins				NºPregão:142021		22/12/2021 10:00:00	R\$ 13,50
Média dos Preços Obtidos: R\$								20,12
Valor Global: R\$								20,12

Detalhamento dos Itens

Item 1: tesoura instrumental **R\$ 20,12**

Quantidade	Descrição	Observação	Preço
1 Unidade	tesoura instrumental material aço inoxidável, haste: haste reta, modelo 1: iris,		R\$ 19,83
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor			
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Data: 15/02/2022 09:00:00	
Objeto:	Aquisição de materiais odontológicos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes-PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Tesoura Instrumental Material: Aço inoxidável, Haste: Haste Retã, Modelo 1: Iris, Característica Ponta: Bomba, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Tipo Ponta: Ponta Retã, Esterilidade: Esterilizável	Identificação: NºPregão:42022	
		Lote/Item: / 121	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 30,00	
		Unidade: unidade	
		UF: PR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.467.916/0001-56	MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 19,83
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 20,10
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR DIRELI	R\$ 23,74
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor	Preço
	R\$ 27,04
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS RJ
Objeto:	Futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares.
Descrição:	Material: Aço Inoxidável Ø, Modelo 2: Micro Tesoura Noyes iris Ø, Comprimento Total: Cerca De 12 NaN, Tipo Ponta: Ponta Retã Ø, Esterilidade: Esterilizável Ø,
Data:	25/01/2022 10:00:00
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Identificação:	NºPregão:22022
Lote/Item:	/ 8
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:	12,00
Unidade:	Unidade
UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.121.810/0001-00	G A - MEDICAL LTDA	R\$ 27,04
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 36,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor	Preço
	R\$ 13,50
Órgão:	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins
Objeto:	Aquisição de Materiais e Instrumentais odontológicos. Para atender as demandas do DSEI Guama Tocantins.
Descrição:	Tesoura Instrumental, modelo 1: iris, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: romba, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável
Data:	22/12/2021 10:00:00
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Identificação:	NºPregão:142021
Lote/Item:	/ 102
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:	60,00
Unidade:	Unidade Ø,00
UF:	PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 13,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 01/06/2022 15:41:47 e 01/06/2022 15:41:48
 Relatório gerado em dia 01/06/2022 15:42:29 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 281

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	sonda odontológica	R\$	30,41		R\$ 30,41		1	Unidade R\$ 30,41

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Formação de Professores	NºPregão:12021	01/12/2021 10:00:00	R\$ 15,53
2	Tribunal de Contas do Distrito Federal	NºPregão:162021	04/11/2021 09:00:00	R\$ 10,69
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ/BA	NºPregão:162021	04/11/2021 08:30:00	R\$ 65,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,41

Valor Global: R\$ 30,41

Detalhamento dos Itens

Item 1: sonda odontológica	R\$	30,41
Quantidade 1 Unidade	Descrição sonda odontológica material aço inoxidável, modelo: nº 05, tipo: exploradora, tipo	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Formação de Professores	Data: 01/12/2021 10:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de material de consumo.	Identificação: NºPregão:12021	Lote/Item: / 258
Descrição: Sonda Odontológica Material Aço Inoxidável, Modelo: Nº 05, Tipo: Exploradora, Tipo Cabo: Cabo Maciço.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 10,00
	Unidade: Unidade	UF: PB
CNPJ 25.341.162/0001-34	Razão Social do Fornecedor MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGI	Valor da Proposta Final R\$ 15,53
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		
Orgão: Tribunal de Contas do Distrito Federal	Data: 04/11/2021 09:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais instrumentais de odontologia (de acordo com as especificações descritas no ANEXO B do Edital) para o atendimento das	Identificação: NºPregão:162021	Lote/Item: / 132
Descrição: Sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 15,00
	Unidade: Unidade	UF: DF
CNPJ 43.479.415/0001-00	Razão Social do Fornecedor PAOLO BANFI COSTA 29501936848	Valor da Proposta Final R\$ 10,69
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ/BA	Data: 04/11/2021 08:30:00	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos, insumos, material de laboratório, instrumentos e materiais odontológicos destinados à manutenção das Unidades de Saúde do município de Biassucé - Bahia.	Identificação: NºPregão:162021	Lote/Item: 15 / 302
Descrição: Sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 60,00
	Unidade: Unidade	UF: BA
CNPJ 15.229.287/0001-01	Razão Social do Fornecedor BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Valor da Proposta Final R\$ 5,39
11.311.773/0001-05	ORFEX-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPC	R\$ 7,01
13.547.070/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 8,71
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15,00
10.197.423/0001-05	DRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 15,90
10.731.996/0001-69	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	R\$ 34,72
20.778.471/0001-32	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 65,00

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2405001/20.22
 FLS. 0-11
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Período máximo: 01/04/2022 10:10:32 e 01/04/2022 10:10:20
 Número gerado no dia 01/04/2022 16:15:10 (P: 2301437,144)
 cotação rápida 283

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	bandeja para instrumental - em aço inox	R\$ 46,75	R\$ 42,00	R\$ 44,38	-	R\$ 44,38	1	Unidade	R\$ 44,38
Preço ComprasNet						Identificação	Data Licitação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações					NPP/sgto/22/2021	10/05/2021 10:00:00	R\$ 46,75	
Preço Público						Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT					30839	22/10/2021 09:00:00	R\$ 42,00	
Média dos Preços Obtidos:								R\$	44,38
Valor Global:									R\$ 44,38

Detalhamento dos Itens

Item 1: bandeja para instrumental - em aço inox	R\$	44,38
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bandeja para instrumental - em aço inox, retangular aprox. (22 x 17 x 1,3)	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	46,75
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Data: 10/05/2021 10:00:00
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (Máquina para corte de cabelo, lixeira aço inox, Cadeira para manicure, etc.), para atender as Unidades Executoras, as Escolas Técnicas Estaduais, a pedido do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP.	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NPP/sgto/22/2021 Lote/Item: 1/17 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Bandeja inox com furos autoclave medidas máxima 22 x 17cm	Quantidade: 5,00 Unidade: Unidade UF: RO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.513.733/0002-71	LINHA & CON COSMÉTICOS EIRELI	R\$ 46,75
14.076.051/0001-04	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 75,79
34.133.591/0001-97	P.F.MEDOTTI LICITACOES LTDA	R\$ 10.000,00
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	42,00
Órgão:	MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT	Data: 22/10/2021 09:00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ODONTOLÓGICO.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 30839 Lote/Item: 5/9 Fonte: licitnet.com.br
Descrição:	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - EM AÇO INOX, RETANGULAR APROX. (22 X 17 X 1,3)	Quantidade: 12,00 Unidade: UN UF: MT
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.357/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 42,00
28.729.142/0001-03	NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R\$ 45,00
32.313.826/0001-90	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 50,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 01/05/2022 16:47:14 e 01/06/2022 16:48:34
 Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:45:09 (RP, 200, 14.57.194)
 cotação rápida 2B6

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	pinça odontológica	R\$	15,25		R\$ 15,25		1	Unidade: R\$ 15,25
Preço ComprasNet		Órgão Público	Identificação			Data Licitação		Preço
1	JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO		Dispensa de Licitação Nº 1/2022			01/03/2022 09:00:00		R\$ 16,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		Nº Pregão: 42022			15/02/2022 09:00:00		R\$ 12,77
3	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA CAFÉ/BRASILIA/DF		Nº Pregão: 42021			23/12/2021 09:32:00		R\$ 16,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,25

Valor Global: R\$ 15,25

Detalhamento dos Itens

Item 1: pinça odontológica	R\$	15,25
Quantidade 1 Unidade	Descrição pinça odontológica, material aço inoxidável, tamanho cerca de 17 cm, referência 317.	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão:	JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	Data: 01/03/2022 09:00:00
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo Médicos, de Enfermagem e odontológicos. Antes de apresentar o lance é indispensável que a empresa solicite o ANEXO ÚNICO, através do e-mail: secom@tre-	Modalidade: Dispensa de Licitação Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022 Lote/Item: 27 / 1 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA 317, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL.	Quantidade: 20,00 Unidade: Unidade
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15 072 183/0001-28	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R\$ 16,99
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Data: 15/02/2022 09:00:00
Objeto:	Aquisição de materiais odontológicos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes-PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: Nº Pregão: 42022 Lote/Item: / 99 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Pinça Odontológica Referência: 317, Material: Aço Inoxidável, Indicação: Clínica, Aplicação: P/ Algodão, Tamanho: Cerca De 17 CM, Esterilidade: Autoclavável	Quantidade: 100,00 Unidade: Unidade
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 12,77
06 194 440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 17,43
22 077 847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 30,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA CAFÉ/BRASILIA/DF	Data: 23/12/2021 09:32:00
Objeto:	Aquisição de insumos agrícolas, reagentes e Materiais de Laboratório para a Embrapa Café	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: Nº Pregão: 42021 Lote/Item: / 127 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Referência: 317 0, Material: Aço Inoxidável 0, Indicação: Clínica 0, Aplicação: P/ Algodão 0, Tamanho: Cerca De 17 NaN, Esterilidade: Autoclavável 0,	Quantidade: 10,00 Unidade: Unidade
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15 653 057/0001-67	SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16,00
08 111 264/0001-24	FAROL PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	R\$ 25,00
21 352 262/0001-95	STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 50,00
59 403 410/0001-26	INTEQUET COMERCIAL EIRELI	R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Processo nº 2405001/2022 18.05.11 e 18.04/2022 31.04.25
 Número de cotação nº 01/06/2022 32.56.07 (P. 2.03.14.07.046)
 cotação rápida 287

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	acessórios - uso odontológico	R\$ 14,02	R\$ 28,30	R\$ 18,78	-	R\$ 18,78	1	Unidade	R\$ 18,78	
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação			Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES					NºPreço:42022			15/02/2022 09:00:00	R\$ 14,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS					NºPreço:322021			13/12/2021 09:00:00	R\$ 14,05
Preço Público	Órgão Público					Identificação			Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Laguna Carapá/MS					721			09/12/2021 00:00:00	R\$ 28,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,78

Valor Global: R\$ 18,78

Detalhamento dos Itens

Item 1: acessórios - uso odontológico	R\$	18,78
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	acessórios - uso odontológico material: vidro , espessura: espessura cerca de 10 mm ,	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Data: 15/02/2022 09:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPreço:42022 Lote/Item: 7.1 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto:	Aquisição de materiais odontológicos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes-PR	Quantidade: 20,00 Unidade: Unidade
Descrição:	Acessório - Uso Odontológico Material: Vidro , Espessura: Espessura Cerca De 10 Mm , Tipo: Placa P/ Espatulação , Formato: Retangular	UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 14,00
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 14,97
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS	Data: 13/12/2021 09:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPreço:322021 Lote/Item: 7.31 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto:	Aquisição de material odontológico para utilização da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Bicaco-RS.	Quantidade: 15,00 Unidade: Unidade
Descrição:	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Placa P/ Espatulação , Material: Vidro , Formato: Retangular , Espessura: Espessura Cerca De 10 Mm	UF: RS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	R\$ 14,05
28.195.502/0001-57	DENTAL UNIVESTO EIRELI	R\$ 14,20
36.666.888/0001-10	DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA	R\$ 14,75
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão:	Prefeitura Municipal de Laguna Carapá/MS	Data: 09/12/2021 00:00:00 Modalidade: Pregão Identificação: 721 Lote/Item: 1 / 4 Fonte: web.qualityit.emas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA CARAPÁ.	Quantidade: 3,00
Descrição:	PLACA DE VIDRO 10 MM - Placa de vidro para instalação de clareadores; Bandas POLIGAS; Espessura: 10 mm; Dimensões: 15 cm x 7,5 cm	UF: MS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.483.775/0001-20	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 28,30
21.504.525/0001-34	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 25,44
26.306.672/0001-51	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 29,45
21.870.007/0001-34	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 25,44
27.789.446/0001-01	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI	R\$ 28,03
34.653.278/0001-80	PC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 28,63

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2405001 / 20 22
 FLS. 044
 RUB. _____

Relatório de Cotação

Processo realizado em 02/05/2022 09:36:23 e 02/06/2022 09:46:54
 Relatório gerado no dia 02/06/2022 09:47:41 (IP: 203.14.07.134)
 cotação rápida 290

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	organizador clínico uso odontológico	R\$	62,73	R\$ 62,73	-	R\$ 62,73	1	Unidade R\$ 62,73
Preço ComprasNet		Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PI				NºPregão:132022		05/05/2022 09:00:00	R\$ 91,96
2	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO				NºPregão:1362021		17/12/2021 08:30:00	R\$ 42,34
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOUS				NºPregão:922021		08/12/2021 08:30:00	R\$ 53,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,73

Valor Global: R\$ 62,73

Detalhamento dos Itens

Item 1: organizador clínico uso odontológico

R\$ 62,73

Quantidade	Descrição	Observação	Valor
1 Unidade	organizador clínico uso odontológico material: aço inoxidável, tipo: porta algodão.	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor			
			R\$ 91,96
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PI	Data: 05/05/2022 09:00:00	
Objeto:	Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material odontológico destinado a atender a demanda das UBS 1 e II, através secretaria de saúde/fundo municipal de saúde de assunção, em suas	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Porta Algodão, Características Adicionais: Servido, Com Mola	Identificação: NºPregão:132022	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item: / 75	
31.401.798/0001-07	DENTAL BAI BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR EIRELI	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	R\$ 91,96
10.719.048/0001-08	BITA DE ANDRADE VIEIRA	Quantidade: 10,00	R\$ 144,34
		Unidade: Unidade	
		UF: PI	
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor			
			R\$ 42,34
Órgão:	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	Data: 17/12/2021 08:30:00	
Objeto:	Aquisição de material odontológico.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Porta Algodão Em Rolote, Características Adicionais: Cônico, Com Tampa	Identificação: NºPregão:1362021	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item: / 11R	
33.215.257/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	R\$ 42,34
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Quantidade: 10,00	R\$ 43,71
22.654.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	Unidade: Unidade	R\$ 121,44
		UF: PI	
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor			
			R\$ 53,90
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOUS	Data: 08/12/2021 08:30:00	
Objeto:	Elaboração de ata de registro de preços para aquisição de materiais odontológicos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde, Cadip (centro de atendimento a doenças infecto parasitárias) e CEO	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Porta Algodão, Características Adicionais: Servido, Com Mola,	Identificação: NºPregão:922021	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item: / 52	
35.215.257/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	R\$ 53,90
13.851.726/0001-80	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Quantidade: 20,00	R\$ 54,00
02.788.510/0001-14	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Unidade: Unidade	R\$ 54,56
26.551.169/0001-45	GUSTAVO NICOLLING		R\$ 56,90
34.412.929/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIREI		R\$ 64,80
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA		R\$ 66,83
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI		R\$ 89,65

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2405001 / 20.22
 FLS. 015
 RUB. _____

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada em: 02/06/2022 10:25:10 e 02/06/2022 10:28:13
 Relatório gerado no dia 02/06/2022 10:35:05 (P. 202.14.87.134)
 cotação rápida 292

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	porta matriz odontológico	R\$	28,34		R\$ 28,34		1	Unidade R\$ 28,34
Preço ComprasNet		Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				NºPregão:42022		15/02/2022 09:00:00	R\$ 31,01
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR				NºPregão:12022		03/02/2022 08:30:00	R\$ 24,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretária Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul				NºPregão:392021		19/01/2022 09:00:00	R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,34

Valor Global: R\$ 28,34

Detalhamento dos Itens

Item 1: porta matriz odontológico R\$ 28,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	porta matriz odontológico material: aço inoxidável, tipo: tofflemire, tamanho: infantil	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Data: 15/02/2022 09:00:00
Objeto:	Aquisição de materiais odontológicos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes-PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Tofflemire, Tamanho: Adulto	Identificação: NºPregão:42022
		Lote/Item: / 302
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 30,00
		Unidade: Unidade
		UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.194.440/0001-03	ODONTOMLTD - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 31,01
31.401.796/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 31,11
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 31,40
32.635.445/0001-34	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 35,04

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor	Valor
	R\$ 24,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico.
Descrição:	Material: Aço Inoxidável, Tipo: Tofflemire, Tamanho: Adulto,
	Data: 03/02/2022 08:30:00
	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Identificação: NºPregão:32022
	Lote/Item: / 95
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30,00
	Unidade: Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.978.064/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 24,00
10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 27,00
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 29,76
72.150.550/0001-06	POSSALTO & POSSALTO LTDA	R\$ 29,77
17.676.642/0001-08	HORTORPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 33,81
00.467.816/0001-56	MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 33,81

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor	Valor
	R\$ 30,00
Orgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretária Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Objeto:	Aquisição de material de consumo odontológico para o setor de odontologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Passos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
Descrição:	Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Tofflemire, Tamanho: Adulto
	Data: 19/01/2022 09:00:00
	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Identificação: NºPregão:392021
	Lote/Item: / 48
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2,00
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.403.154/0001-03	A. M. MOUTERNO EIRELI	R\$ 30,00
31.401.796/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 31,89
13.547.976/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 48,94

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2405001/2022
 FLS. 046
 RUB. _____

Relatório de Cotação

Processo realizado em 02/05/2022 10:41:13 e 02/06/2022 10:42:47
 Relatório gerado no dia 02/06/2022 10:43:14 (PP: 20% | F: 87,19%)
 cotação rápida 293

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	pote odontológico	R\$	2,04		R\$ 2,04		1	Unidade R\$ 2,04
Preço ComprasNet		Órgão Público						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB				Identificação: N°Pregão:132022		Data Licitação: 05/05/2022 09:00:00	Preço: R\$ 2,21
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Lauro Wanderley				N°Pregão:652021		27/12/2021 09:00:00	R\$ 2,08
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPEAMENTO DE APOIO DE BELÉM				N°Pregão:1172021		14/12/2021 09:00:00	R\$ 1,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,08

Valor Global: R\$ 2,04

Detalhamento dos Itens

Item 1: pote odontológico	R\$	2,04
Quantidade 1 Unidade	Descrição pote odontológico material: silicone, tipo: dappen, características adicionais: 2	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB	Data: 05/05/2022 09:00:00	
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material odontológico destinado a atender a demanda das UBS I e II, através secretaria de saúde/fundo municipal de saúde de assunção, em suas ações públicas, conforme termo de referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Pote Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Dappen, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Com Tampa, Formato: Cilíndrico	Identificação: N°Pregão:132022	
	Lote/Item: / 73	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 20,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: PB	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2,21
10.719.048/0001-08	BITA DE ANDRADE VIEIRA	R\$ 4,07
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Lauro Wanderley	Data: 27/12/2021 09:00:00	
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - ODONTOLOGIA, indispensáveis ao regular funcionamento do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HUL/WEBSERH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Pote Odontológico Material: Silicone, Tipo: Dappen, Características Adicionais: 2 Cavidades, Formato: Cilíndrico.	Identificação: N°Pregão:652021	
	Lote/Item: / 99	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 15,00	
	Unidade: UN	
	UF: PB	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGI	R\$ 2,08
11.511.020/0001-43	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA	R\$ 2,10
27.672.644/0001-82	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPEAMENTO DE APOIO DE BELÉM	Data: 14/12/2021 09:00:00	
Objeto: Aquisição de Material de uso odontológico - Clínica, radiologia e endodontia - para ser utilizado em usuários que procuram tratamento na Divisão Odontológica do Hospital de Aeronáutica de Belém, com fornecimento de materiais de corte e outros.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Pote odontológico, material: silicone, formato: cilíndrico, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen	Identificação: N°Pregão:1172021	
	Lote/Item: / 75	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 70,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: PA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGI	R\$ 1,83
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R\$ 1,85
33.547.970/0001-63	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 8,91

[Assinatura manuscrita]

Relatório de Cotação

Processo realizado em 02/08/2022 10:07:20 e 02/08/2022 10:48:07
 Relatório gerado no dia 02/08/2022 10:52:26 (F. 202.14.57.194)
 cotação rápida 294

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	pote odontológico	R\$	3,53	R\$ 3,53	-	R\$ 3,53	1	Unidade R\$ 3,53
Preço ComprasNet		Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Rio Grande				NºPregão:12022	03/02/2022 09:10:00	R\$ 2,55	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul				NºPregão:192021	19/01/2022 09:00:00	R\$ 4,00	
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU RJ				NºPregão:552021	29/12/2021 11:00:00	R\$ 4,04	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,53

Valor Global: R\$ 3,53

Detalhamento dos Itens

Item 1: pote odontológico	R\$	3,53
Quantidade 1 Unidade	Descrição pote odontológico material: vidro, tipo: dappen, transmissão: transparente,	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Rio Grande	Data: 03/02/2022 09:10:00	
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares, bem como Material de Consumo - Material Hospitalar - SMS.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Pote Odontológico Material: Vidro, Tipo: Dappen, Transmissão: Transparente, Tamanho: 3 X 3 Cm, Características Adicionais: 2 Cavidades, Formato: Cilíndrico	Identificação: NºPregão:12022	
	Lote/Item: / 118	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 70,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGI	R\$ 2,55
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,60
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 4,61
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 5,50
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		
Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	Data: 19/01/2022 09:00:00	
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para o setor de odontologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Passos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Pote Odontológico Material: Vidro, Tipo: Dappen, Transmissão: Transparente, Tamanho: 3 X 3 Cm, Características Adicionais: 2 Cavidades, Formato: Cilíndrico	Identificação: NºPregão:192021	
	Lote/Item: / 27	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 5,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: MG	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.403.154/0001-03	A. M. MOUTERNO EIRELI	R\$ 4,00
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 4,16
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 4,26
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		
Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU RJ	Data: 29/12/2021 11:00:00	
Objeto: Registro de preço para a Aquisição de bens permanentes de uso Odontológico para prestação eficiente de atendimento na Rede de Saúde Bucal (Atenção Básica, Atenção Especializada, Centro de Especialidades Odontológicas, Urgência e Emergência, Unidades Mistax) da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Pote Odontológico Material: Plástico, Tipo: Dappen, Características Adicionais: 2 Cavidades, Formato: Cilíndrico	Identificação: NºPregão:552021	
	Lote/Item: / 28	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 80,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: RJ	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.150.220/0001-88	DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 4,04
22.654.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICLSIO	R\$ 9,43

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2405001 / 20 22
 FLS. 048
 RUB: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Penquisa realizada entre 02/08/2022 10:38:40 e 02/08/2022 10:26:03
 Relatório gerado no dia 03/08/2022 10:27:30 (IP: 200.14.57.194)
 cotação rápida 295

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	prensa hidráulica	R\$	2.220,00		R\$ 2.220,00		1	Unidade R\$ 2.220,00
Preço Público		Órgão Público			Identificação	Data Licitação		Preço
1	MUNICIPIO DE SOBRAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL				Nº Licitação: 905304	24/11/2021 08:00:00		R\$ 2.220,00
Média dos Preços Obtidos:								R\$ 2.220,00

Valor Global: R\$ 2.220,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: prensa hidráulica R\$ 2.220,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prensa hidráulica de bancada para laboratório de prótese dentária em aço reforçado	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2.220,00

Órgão: MUNICIPIO DE SOBRAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Data: 24/11/2021 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: Nº Licitação: 905304
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, materiais e mobiliários que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde
Lote/Item: 10 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 5,00
Descrição: PRENSA HIDRÁULICA DE BANCADA PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM AÇO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 2 MUFAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. FORÇA MÁXIMA DE PRENSAGEM: MÍNIMA DE 02 TONELADAS. COM MANÔMETRO PARA MEDIR A FORÇA DE PRENSAGEM. UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.696.303/0001-04	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2.220,00
0	SILVEIRA E SILVA COM DE PROD HOSPITALARES ODONTOLG	R\$ 2.500,00

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2405001 / 20.22
 FLS. 049
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Preço estimado: entre 03/06/2022 11:45:57 e 03/06/2022 11:46:30
 Relatório gerado no dia 03/06/2022 11:47:15 (P. 200.14.57.194)
 cotação rápida 297

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	espelho bucal	R\$	5,67		R\$ 5,67		1	R\$ 5,67	
Preço ComprasNet		Órgão Público	Identificação			Data Licitação			Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				Nº Pregão: 4/2022		15/02/2022 09:00:00	R\$ 5,28	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea				Nº Pregão: 1058/2021		24/01/2022 09:00:00	R\$ 6,64	
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade de Brasília - FUB				Nº Pregão: 372021		06/01/2022 09:00:00	R\$ 5,09	
Média dos Preços Obtidos: R\$								5,67	

Valor Global: R\$ 5,67

Detalhamento dos Itens

Item 1: espelho bucal R\$ 5,67

Quantidade	Descrição	Observação	Preço
1 Unidade	espelho bucal material: aço inoxidável e espelho, uso: encaixe universal, tipo: 1º plano	0	R\$ 5,28
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor			
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Data: 15/02/2022 09:00:00	
Objeto:	Aquisição de materiais odontológicos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes-PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho, Uso: Encaixe Universal, Tipo: 1º Plano, Tamanho: Nº 5, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Uso: Autoclavável	Identificação: Nº Pregão: 4/2022	
		Lote/Item: / 30	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 150,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,28
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 5,30
00.467.916/0001-56	MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 5,38
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 5,48
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 6,30

Quantidade	Descrição	Observação	Preço
2	Material de consumo de instrumentos odontológicos		R\$ 6,64
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor			
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	Data: 24/01/2022 09:00:00	
Objeto:	Material de consumo de instrumentos odontológicos	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: 1º plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual	Identificação: Nº Pregão: 1058/2021	
		Lote/Item: / 124	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 25,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: SP	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 6,64
34.412.929/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 6,65

Quantidade	Descrição	Observação	Preço
3	Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: 1º plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, comprimento cabo: cabo padrão, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual		R\$ 5,09
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor			
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade de Brasília - FUB	Data: 06/01/2022 09:00:00	
Objeto:	O objeto da licitação é o registro de preços para aquisição eventual de materiais odontológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: 1º plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, comprimento cabo: cabo padrão, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual	Identificação: Nº Pregão: 372021	
		Lote/Item: / 22	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 5,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: DF	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 5,09

Relatório de Cotação

Processo realizado em 05/05/2022 15:42:43 e 06/05/2022 15:42:54
 Relatório gerado no dia 06/05/2022 15:43:04 (P. 202 15.57.194)
 cotação rápida 302

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	cureta periodontal	R\$	36,38	R\$ 36,38	-	R\$ 36,38	1	Unidade R\$ 36,38
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL				Nº Pregão:100072022		03/05/2022 10:00:00	R\$ 25,23
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu				Nº Pregão:12022		08/02/2022 09:00:00	R\$ 40,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea				Nº Pregão:10582021		24/01/2022 09:00:00	R\$ 43,90
Média dos Preços Obtidos:								R\$ 36,38

Valor Global: R\$ 36,38

Detalhamento dos Itens

Item 1: cureta periodontal	R\$	36,38
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mine gracey, modelo: nº 7-8,	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	25,23
Órgão:	Data: 03/05/2022 10:00:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: Nº Pregão:100072022	
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL...	Lote/Item: / 95	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 30,00	
Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 7-8, Características Adicionais: Cabo Oco,	Unidade: Unidade	
	UF: AL	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.395.253/0001-80	ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 25,23
29.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 25,23
05.980.425/0001-28	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 57,60
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	40,00
Órgão:	Data: 08/02/2022 09:00:00	
MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: Nº Pregão:12022	
Eventual aquisição de materiais permanentes odontológicos (MPO) a fim de atender a demanda de restauração dos (OS) consultórios odontológicos existentes no âmbito do Distrito Sanitário Especial	Lote/Item: / 52	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 33,00	
Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nº 7-8, Tipo: Gracey, Características Adicionais: Cabo Oco,	Unidade: Unidade	
	UF: MT	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.043.097/0001-03	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 40,00
19.231.616/0001-00	R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	R\$ 41,98
22.654.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	R\$ 58,20
07.506.786/0001-62	PORTELA & LIMA LTDA	R\$ 68,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		
	R\$	43,90
Órgão:	Data: 24/01/2022 09:00:00	
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: Nº Pregão:10582021	
	Lote/Item: / 88	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 8,00	
Material de consumo de instrumentais odontológicos... Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mine gracey, modelo: nº 7-8, características adicionais: cabo oco	Unidade: Unidade	
	UF: SP	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.412.925/0001-61	ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 43,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada em 05/08/2022 15:55:02 e 06/06/2022 15:37:13
 Relatório gerado no dia 06/06/2022 15:53:17 (R. 202.14.57.134)
 cotação rápida 303

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	cureta periodontal	R\$	41,33	R\$ 41,33	-	R\$ 41,33	1	Unidade R\$ 41,33

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu	Nº Pregão: 32022	06/02/2022 09:00:00	R\$ 41,98
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	Nº Pregão: 10582021	24/01/2022 09:00:00	R\$ 45,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	Nº Pregão: 10582021	24/01/2022 09:00:00	R\$ 37,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,33

Valor Global: R\$ 41,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: cureta periodontal	R\$	41,33
Quantidade 1 Unidade	Descrição cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mine gracey, modelo: nº 13-14,	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Orgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu	Data: 08/02/2022 09:00:00	
Objeto: Eventual aquisição de materiais permanentes odontológicos (MPO) a fim de atender a demanda de reestruturação dos 08(oitos) consultórios odontológicos existentes no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Xingu, em benefício das equipes de saúde bucal e população indígena.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Material: Aço inoxidável, Modelo: Nº 13-14, Tipo: Gracey, Características Adicionais: Cabo Oco.	Identificação: Nº Pregão: 32022	
	Lote/Item: / 55	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 37,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: MT	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.231.616/0001-00	R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	R\$ 41,98
26.043.097/0001-03	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 42,00
22.634.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	R\$ 58,20
07.506.785/0001-62	PORTELA & LIMA LTDA	R\$ 68,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		
Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	Data: 24/01/2022 09:00:00	
Objeto: Material de consumo de instrumentos odontológicos.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mine gracey, modelo: nº 13-14, características adicionais: cabo oco	Identificação: Nº Pregão: 10582021	
	Lote/Item: / 86	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 8,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: SP	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIREI	R\$ 45,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		
Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	Data: 24/01/2022 09:00:00	
Objeto: Material de consumo de instrumentos odontológicos.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: nº 13-14, características adicionais: cabo oco	Identificação: Nº Pregão: 10582021	
	Lote/Item: / 91	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Unidade: Unidade	
	UF: SP	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIREI	R\$ 37,00
26.043.097/0001-03	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 38,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada em 05/06/2022 14:09:16 e 06/06/2022 16:17:14
 Relatório gerado no dia 06/06/2022 16:22:07 (R, 202, 18.57,134)
 cotação rápida 304

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	descolador	R\$	31,53		R\$ 31,53	1	Unidade	R\$ 31,53

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	NºPregão:32022	02/05/2022 09:00:00	R\$ 15,89
2	FUNDO DO EXERCITO 3 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO	Dispensa de Licitação Nº 272022	01/03/2022 00:00:00	R\$ 51,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	NºPregão:42022	15/02/2022 09:00:00	R\$ 27,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,53

Valor Global: R\$ 31,53

Detalhamento dos Itens

Item 1: descolador	R\$	31,53
Quantidade 1 Unidade	Descrição descolador material: aço inoxidável, modelo: sindesmótomo, tipo formato: destaca	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 15,89
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	Data: 02/05/2022 09:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:32022 Lote/Item: 3 / 139 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material odontológico para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraima - CE.	Quantidade: 20,00 Unidade: Unidade UF: CE	
Descrição: Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Periódico, Modelo: Sindesmótomo.		
CNPJ 13.737.194/0001-54	Razão Social do Fornecedor X MEDICAL & CLEAN LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 15,89
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 51,00
Órgão: FUNDO DO EXERCITO 3 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO	Data: 01/03/2022 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação Identificação: Dispensa de Licitação Nº 272022 Lote/Item: 5 / 1 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto: Cobrir despesa com aquisição de material para seção de saúde desta GM	Quantidade: 5,00 Unidade: Unidade UF: DF	
Descrição: DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO DESTACA PERIÓDICO, MODELO SINDESMÓTOMO		
CNPJ 02.417.059/0001-05	Razão Social do Fornecedor DF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 51,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 27,70
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Data: 15/02/2022 09:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:42022 Lote/Item: / 27 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes-PR.	Quantidade: 25,00 Unidade: Unidade UF: PR	
Descrição: Descolador Material: Aço Inoxidável, Modelo: Sindesmótomo, Tipo Formato: Destaca Periódico		
CNPJ 06.194.440/0001-03	Razão Social do Fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 27,70
CNPJ 31.401.758/0001-07	Razão Social do Fornecedor DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI	Valor da Proposta Final R\$ 29,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada em 06/06/2022 14:27:36 e 06/06/2022 16:28:22
 Relatório gerado no dia 06/06/2022 16:28:10 (P. 2011.57.194)
 cotação rápida 305

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	seringa	R\$	51,10	R\$ 51,10	-	R\$ 51,10	1	Unidade R\$ 51,10
Preço ComprasNet		Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				NºPregão:42022		15/02/2022 09:00:00	R\$ 55,53
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ				NºPregão:552021		29/12/2021 11:00:00	R\$ 41,37
3	PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Distrito Federal				NºPregão:342021		16/12/2021 14:00:00	R\$ 56,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,10

Valor Global: R\$ 51,10

Detalhamento dos Itens

Item 1: seringa	R\$	51,10
Quantidade 1 Unidade	Descrição seringa material: aço inoxidável, aplicação: refluxo tradicional, capacidade: 1,80 ml.	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Data: 15/02/2022 09:00:00	Valor da Proposta Final R\$ 55,53
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes-PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Seringa Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Refluxo Tradicional, Capacidade: 1,80 ML, Tipo: Carpule, Características Adicionais: Retrocarga, Tipo Uso: Autoclavável	Identificação: NºPregão:42022	
	Lote/Item: / 118	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 40,00	
	Unidade: Unidade	
CNPJ 06.134.440/0001-03	Razão Social do Fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 55,53
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	Data: 29/12/2021 11:00:00	Valor da Proposta Final R\$ 41,37
Objeto: Registro de preço para a Aquisição de bens permanentes de uso Odontológico para prestação eficiente de atendimento na Rede de Saúde Bucal (Atenção Básica, Atenção Especializada, Centro de Especialidades Odontológicas, Urgência e Emergência, Unidades Mistas) da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Seringa Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Refluxo Tradicional, Capacidade: 1,80 ML, Tipo: Carpule, Características Adicionais: Retrocarga, Tipo Uso: Autoclavável	Identificação: NºPregão:552021	
	Lote/Item: / 38	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 200,00	
	Unidade: Unidade	
CNPJ 06.150.220/0001-88	Razão Social do Fornecedor DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 41,37
22.654.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	R\$ 101,66
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Distrito Federal	Data: 16/12/2021 14:00:00	Valor da Proposta Final R\$ 56,40
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo uso odontológico necessários nos atendimentos prestados aos magistrados, servidores e dependentes nos Postos de Serviços de Saúde dos Fóruns e Sede do TJDF, nos termos do edital e dos seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Seringa Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Refluxo Tradicional, Capacidade: 1,80 ML, Tipo: Carpule, Características Adicionais: Retrocarga, Tipo Uso: Autoclavável	Identificação: NºPregão:342021	
	Lote/Item: / 48	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 30,00	
	Unidade: Unidade	
CNPJ 08.886.401/0001-00	Razão Social do Fornecedor DENTAL FREIRE & GOULART LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 56,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELO DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Processo realizado entre 06/07/2022 16:32:56 e 06/07/2022 16:38:32
 Relatório gerado no dia 06/07/2022 16:42:20 (IP: 200.18.52.194)
 cotação rápida 305

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	dolomita	R\$ 11,85	R\$ 10,18	R\$ 11,29	-	R\$ 11,29	1	Unidade	R\$ 11,29
Preço ComprasNet									
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Prefeitura Municipal de Ariquemes					Identificação: NPFreq:1492021		Data Licitação: 20/12/2021 09:00:00	Preço: R\$ 12,54
2	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO					Identificação: NPFreq:1362021		Data Licitação: 17/12/2021 08:30:00	Preço: R\$ 11,16
Preço Público									
1	MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA					Identificação: 35272		Data Licitação: 25/01/2022 09:00:00	Preço: R\$ 10,18
Média dos Preços Obtidos: R\$									11,29
Valor Global: R\$									11,29

Detalhamento dos Itens

Item 1: dolomita	R\$	11,29
Quantidade 1 Unidade	Descrição afastador minissota utilizados para procedimentos cirúrgicos odontológicos, para	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 12,54		
Objeto:	Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Materiais e Equipamento Odontológicos, tipo: abridor de boca, adesivo dentário, agulhas, amnésico injetável, aparelho de Raio-X Odontológico, armário de gabinete odontológico, autoclave horizontal, avental, bandeja clínica, brocas, cabo para bisturi, cadeira odontológica, cimento endodôntico, compressor odontológico, escova dental, fórceps, lençol, pinças, resina, seringa, etc., para atender a SEMSAU de Ariquemes.	Data: 20/12/2021 09:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NPFreq:1492021 Lote/Item: 7/6 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Afastador minissota utilizados para procedimentos cirúrgicos odontológicos, para manter as abas mucoso periostealateral buchecha e língua fora da área cirúrgica material autoclavável em aço inoxidável	Quantidade: 6,00 Unidade: Unidade UF: RO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.638.814/0001-52	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	R\$ 12,54
26.395.322/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R\$ 12,71
32.053.182/0001-55	DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 14,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 11,16		
Objeto:	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	Data: 17/12/2021 08:30:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NPFreq:1362021 Lote/Item: 7/5 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Aquisição de material odontológico. Afastador Odontológico Material: Aço Inoxidável - Tipo: Minissota	Quantidade: 5,00 Unidade: Unidade UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.638.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	R\$ 11,16
35.215.237/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 11,26
02.136.854/0001-25	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	R\$ 12,02
71.505.564/0001-24	EMIGE MATERIAS ODONTOLÓGICAS LTDA	R\$ 15,83
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 15,84
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 10,18		
Objeto:	MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	Data: 25/01/2022 09:00:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 35272 Lote/Item: 2/7 Fonte: licitnet.com.br
Descrição:	Afastador de minissota em aço inox	Quantidade: 20,00 Unidade: UND UF: PA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.606.575/0001-00	P P F COM E SERV EIRELI	R\$ 10,18
87.596.213/0001-04	ALHCDR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 15,07

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2409001 / 20.22
 FLS. 055
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Perquisa realizada entre 06/06/2022 16:49:17 e 06/06/2022 16:50:09
 Relatório gerado na dia 06/06/2022 16:51:01 [R\$ 20k, 13.571.94]
 cotação rápida 307

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Cabo bisturi	R\$	10,55		R\$ 10,55	1	Unidade	R\$ 10,55
Preço ComprasNet		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				NºPregão:42022	15/02/2022 09:00:00	R\$	10,27
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea				NºPregão:10582021	24/01/2022 09:00:00	R\$	12,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG				NºPregão:422021	13/12/2021 09:00:00	R\$	9,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,55

Valor Global: R\$ 10,55

Detalhamento dos Itens

Item 1: cabo bisturi	R\$	10,55
Quantidade 1 Unidade	Descrição cabo bisturi material: aço inoxidável, tamanho: nº 3	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 10,27
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Data: 15/02/2022 09:00:00	
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes-PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 3	Identificação: NºPregão:42022	
	Lote/Item: / 168	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 20,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,27
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 10,37
22.677.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 30,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 12,00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	Data: 24/01/2022 09:00:00	
Objeto: Material de consumo de instrumentais odontológicos..	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 3	Identificação: NºPregão:10582021	
	Lote/Item: / 03	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 20,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: SP	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 12,00
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 12,99
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 9,38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG	Data: 13/12/2021 09:00:00	
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos dos PSF's do Município de Divino das Laranjeiras-MG..	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Material: Aço Inoxidável 0, Tamanho: Nº 3 0.	Identificação: NºPregão:422021	
	Lote/Item: / 135	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 15,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: MG	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	R\$ 9,38
25.294.192/0001-80	F V P COELHO	R\$ 9,54
26.385.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R\$ 13,95



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20.22
FLS. 056
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA OU REGULAR, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE	4,11	246,60
2	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE	4,25	255,00
3	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702 – HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, ALTA ROTAÇÃO.	40	UNIDADE	8,27	330,80
4	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 1, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE	-	0,00
5	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 2, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE	-	0,00
6	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 86 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	20	UNIDADE	15,05	301,00
7	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 85 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	20	UNIDADE	11,01	220,20
8	CABO P/ ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FORMATO OITAVA.	24	UNIDADE	9,71	233,04
9	TESOURA RETA, TAMANHO 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL.	24	UNIDADE	20,12	482,88
10	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	24	UNIDADE	30,41	729,84
11	AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DOS PACIENTES, CONFECCIONADOS EM BORRACHA, DIMENSÃO 76X60CM, AVENTAL DE CHUMBO, PACIENTE ADULTO.	20	UNIDADE	-	0,00
12	BANDEJAS DE INOX (22 X17X1,5).	100	UNIDADE	44,38	4438,00
13	BROQUEIRO COM 60 FUROS, MATERIAL ALUMÍNIO, INDICAÇÃO AUTOCLAVE.	30	UNIDADE	-	0,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/20 22
FLS. 056-V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

14	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO VERMELHO ESCURO, COM APROX. 32X20CM, 3 CUBOS COM TAMPA P/ REVELADOR FIXADO E AGUA, LUVAS REMOVÍVEIS QUE ASSEGUREM A BIOSSEGURANÇA.	4	UNIDADE	-	0,00
15	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO, TAM. 17 CM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVAVEL.	120	UNIDADE	15,25	1830,00
16	PLACA DE VIDRO USO ODONTOLÓGICO, PARA ESPATULAÇÃO, RETANGULA, ESPESSURA: 10 MM.	24	UNIDADE	18,78	450,72
17	PORTA AGULHA COM TRAVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM APROX. 14 CM.	100	UNIDADE	-	0,00
18	PORTA ALGODÃO REDONDO COM MOLA. DIMENSÃO APROX.: 8X10 CM, AÇO INOXIDÁVEL.	30	UNIDADE	62,73	1881,90
19	PORTA ALGODÃO SEM MOLA, DE AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROX. 12X12CM.	30	UNIDADE	-	0,00
20	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO, TAMANHO: 16 CM.	100	UNIDADE	-	0,00
21	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL.	32	UNIDADE	28,34	906,88
22	POTE DAPPEN DE SILICONE. POSSUI 2 CAVIDADES, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO PEQUENO.	50	UNIDADE	2,04	102,00
23	POTE DAPPEN DE VIDRO, TAM. 3X3, 2 CAVIDADES.	32	UNIDADE	3,53	112,96
24	PRENSA HIDRÁULICA PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE. PRENSAGEM PARA 1 OU 2 MULFAS, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA TORNEADA. POSSUI MANÔMETRO DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO. CONTROLE TOTAL NAS DIVERSAS FASES DE PRENSAGEM MANÔMETRO E VÁLVULA DE ABERTURA E FECHAMENTO.	1	UNIDADE	2220,00	2220,00
25	SERINGA CARPULE, COM ASPIRAÇÃO, RETOCARGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80ML.	110	UNIDADE	-	0,00
26	ESPELHO BUCAL COM CABO Nº 05, SEM GRAU, 1º PLANO.	170	UNIDADE	5,67	963,90
27	CURETA DE DENTINA Nº 05, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	80	UNIDADE	-	0,00
28	ESPÁTULA METÁLICA Nº 72, MODELO DUPLO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	40	UNIDADE	-	0,00
29	ESPÁTULA METÁLICA Nº 24, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	20	UNIDADE	-	0,00



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/20.22
FLS. 057
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

30	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA SILICATO Nº 01, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	100	UNIDADE	-	0,00
31	CURETA GRACEY 7-8, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVEL.	90	UNIDADE	36,38	3274,20
32	CURETA GRACEY 13-14, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVEL.	90	UNIDADE	41,33	3719,70
33	DESCOLADOR TIPO SINDESMÓTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE.	90	UNIDADE	31,53	2837,70
34	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA, CAPACIDADE 1,80 ML.	90	UNIDADE	51,10	4599,00
35	AFASTADOR MINESSOTA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE	24	UNIDADE	11,29	270,96
36	CABO DE BISTURI Nº 03, AÇO INOXIDÁVEL	24	UNIDADE	10,55	253,20
37	CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA C/ TAMPA, FUROS E TRAVA, DIMENSÕES MINIMAS DE 28 X 14 X 6 CM.	16	UNIDADE	-	0,00
VALOR TOTAL RS					30.660,48

Trizidela do Vale – MA, 08 de junho de 2022.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20. 22
FLS. 058
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇOS FORMULÁRIO DIRETO AO FORNECEDOR



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20. 22
FLS. 059
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O município de Trizidela do Vale (MA), solicita Vossa Senhoria que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos odontológicos, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras. Encaminhar este orçamento em papel timbrando da empresa, especificando na proposta: **VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, NOME COMPLETO E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, ASSINADO E CARIMBADO**, com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 60 (sessenta) dias. **PRAZO DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS É DE NO MÁXIMO (08) DIAS ÚTEIS.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos odontológicos, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificação na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA OU REGULAR, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE		
2	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE		
3	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702 - HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, ALTA ROTAÇÃO.	40	UNIDADE		
4	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 1, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE		
5	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 2, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE		
6	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 86 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	20	UNIDADE		
7	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 85 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	20	UNIDADE		


PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras
Portaria Nº 43/2021-GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20 22
FLS. 060
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

8	CABO P/ ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FORMATO OITAVA.	24	UNIDADE		
9	TESOURA RETA, TAMANHO 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL.	24	UNIDADE		
10	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	24	UNIDADE		
11	AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DOS PACIENTES, CONFECCIONADOS EM BORRACHA, DIMENSÃO 76X60CM, AVENTAL DE CHUMBO, PACIENTE ADULTO.	20	UNIDADE		
12	BANDEJAS DE INOX (22 X17X1,5).	100	UNIDADE		
13	BROQUEIRO COM 60 FUSOS, MATERIAL ALUMÍNIO, INDICAÇÃO AUTOCLAVE.	30	UNIDADE		
14	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO VERMELHO ESCURO, COM APROX. 32X20CM, 3 CUBOS COM TAMPA P/ REVELADOR FIXADO E AGUA, LUVAS REMOVÍVEIS QUE ASSEGUREM A BIOSSEGURANÇA.	4	UNIDADE		
15	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO, TAM. 17 CM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	120	UNIDADE		
16	PLACA DE VIDRO USO ODONTOLÓGICO, PARA ESPATULAÇÃO, RETANGULA, ESPESSURA: 10 MM.	24	UNIDADE		
17	PORTA AGULHA COM TRAVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM APROX. 14 CM.	100	UNIDADE		
18	PORTA ALGODÃO REDONDO COM MOLA. DIMENSÃO APROX.: 8X10 CM, AÇO INOXIDÁVEL.	30	UNIDADE		
19	PORTA ALGODÃO SEM MOLA, DE AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROX. 12X12CM.	30	UNIDADE		
20	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO, TAMANHO:16 CM.	100	UNIDADE		
21	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL.	32	UNIDADE		
22	POTE DAPPEN DE SILICONE. POSSUI 2 CAVIDADES, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO PEQUENO.	50	UNIDADE		
23	POTE DAPPEN DE VIDRO, TAM. 3X3, 2 CAVIDADES.	32	UNIDADE		
24	PRENSA HIDRÁULICA PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE. PRENSAGEM PARA 1 OU 2 MULFAS, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA TORNEADA. POSSUI MANÔMETRO DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO. CONTROLE TOTAL NAS DIVERSAS FASES DE PRENSAGEM MANÔMETRO E VÁLVULA DE ABERTURA E FECHAMENTO.	1	UNIDADE		
25	SERINGA CARPULE, COM ASPIRAÇÃO, RETROCARGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80ML.	110	UNIDADE		
26	ESPELHO BUCAL COM CABO Nº 05, SEM GRAU, 1º PLANO.	170	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Natalia Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras
Portaria Nº 43/2021-GR



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20.22
FLS. 061
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

27	CURETA DE DENTINA Nº 05, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	80	UNIDADE		
28	ESPÁTULA METÁLICA Nº 72, MODELO DUPLO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	40	UNIDADE		
29	ESPÁTULA METÁLICA Nº 24, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	20	UNIDADE		
30	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA SILICATO Nº 01, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	100	UNIDADE		
31	CURETA GRACEY 7-8, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVEL.	90	UNIDADE		
32	CURETA GRACEY 13-14, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVEL.	90	UNIDADE		
33	DESCOLADOR TIPO SINDESMÓTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE.	90	UNIDADE		
34	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA, CAPACIDADE 1,80 ML.	90	UNIDADE		
35	AFASTADOR MINNESSOTA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE	24	UNIDADE		
36	CABO DE BISTURI Nº 03, AÇO INOXIDÁVEL	24	UNIDADE		
37	CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA C/ TAMPA, FUROS E TRAVA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 X 14 X 6 CM.	16	UNIDADE		
VALOR TOTAL RS					

Trizidela do Vale – MA, 08 de junho de 2022.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP



FLS. _____

RUB. _____

062

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.418.343/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2017
NOME EMPRESARIAL F F DO REGO JUNIOR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMERICA FARMA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANTONIO PIAUI	NÚMERO 800A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (86) 9829-3636		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:00:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.418.343/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2017
NOME EMPRESARIAL F F DO REGO JUNIOR EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANTONIO PIAUI	NÚMERO 800A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9829-3636	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:00:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.174.427/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2020
NOME EMPRESARIAL AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AB MED	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOUTOR MOISES PIMENTEL NETO	NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRAA CASA 01 SALA 01
CEP 64.053-510	BAIRRO/DISTRITO CAMPESTRE	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO ABMED.DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 9453-9781		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:06:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.487.083/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/1992
NOME EMPRESARIAL CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FREDERICO LEDA	NÚMERO 1197	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VALERIA	MUNICÍPIO BACABAL
UF MA		TELEFONE (99) 3621-8182
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:11:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROC. 2405001 / 20.22
 FLS. 066
 RUB. _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.178.453/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2011
NOME EMPRESARIAL DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DHERMA DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST MA 203	NÚMERO 6	COMPLEMENTO COND CENTRAL PARK E ALTOS
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO DHERMADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM
TELEFONE (98) 8160-8585		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:23:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.178.453/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2011
NOME EMPRESARIAL DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST MA 203	NÚMERO 6	COMPLEMENTO COND CENTRAL PARK E ALTOS
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DHERMADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8160-8585	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:23:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.086.670/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2013
NOME EMPRESARIAL DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DICOREL DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOM BOSCO	NÚMERO 3201	COMPLEMENTO *****
CEP 64.058-040	BAIRRO/DISTRITO SAMAPI	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.DICOREL@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 3231-5885/ (86) 3211-6165		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PROC. 2405001/2022
 FLS. 069
 RUB.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.086.670/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOM BOSCO	NÚMERO 3201	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.058-040	BAIRRO/DISTRITO SAMAPI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.DICOREL@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3231-5885/ (86) 3211-6165
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PROC. 2405001 / 20. 22
 FLS. 070
 RUB. _____


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.748.673/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2000
NOME EMPRESARIAL ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELLO DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *) 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTA ANA	NÚMERO 1170	COMPLEMENTO *****
CEP 64.018-090	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAELLO@DISTRIBUIDORAELLO.COM.BR	TELEFONE (86) 3085-3161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.748.673/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2000
NOME EMPRESARIAL ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTA ANA	NÚMERO 1170	COMPLEMENTO *****
CEP 64.018-090	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAELLO@DISTRIBUIDORAELLO.COM.BR		TELEFONE (86) 3085-3161
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PROC. 2405001/20.22
 FLS. 072
 RFB: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.496.658/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2013
NOME EMPRESARIAL FELIX & CARVALHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRIMAX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 2266	COMPLEMENTO *****
CEP 64.001-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO S.EXTERNOCRAVEIRO@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 3221-1311/ (86) 9987-1145		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:02:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.496.658/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2013
NOME EMPRESARIAL FELIX & CARVALHO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 2266	COMPLEMENTO *****
CEP 64.001-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO S.EXTERNOCRAVEIRO@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 3221-1311/ (86) 9987-1145		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:02:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.836.848/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2019
NOME EMPRESARIAL M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMEDIATTA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ACACIA	NÚMERO 1953	COMPLEMENTO *****
CEP 64.049-170	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALIMEDIATTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3029-1881	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:16:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.836.848/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2019
NOME EMPRESARIAL M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ACACIA	NÚMERO 1953	COMPLEMENTO *****
CEP 64.049-170	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALIMEDIATTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3029-1881
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:16:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.043.776/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL W SEREJO E MUNIZ LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEREJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral .. 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRINCESA MARGARIDA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA44 VILA KIOLA II
---	---------------------	--

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO VILA KIOLA	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8135-7096
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:04:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.043.776/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W SEREJO E MUNIZ LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRINCESA MARGARIDA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA44 VILA KIOLA II
------------------------------------	--------------	---------------------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO VILA KIOLA	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8135-7096
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:04:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.369.804/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2019
NOME EMPRESARIAL OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OMEGA HOSPITALAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MIGUEL ROSA	NÚMERO 6667	COMPLEMENTO *****
CEP 64.016-010	BAIRRO/DISTRITO MACAUBA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		ENDEREÇO ELETRÔNICO ALENCAR-XIMENES@HOTMAIL.COM
TELEFONE (86) 9850-9792/ (86) 3232-5090		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:22:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

FLS. 079

RUB. _____

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.369.804/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2019
NOME EMPRESARIAL OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MIGUEL ROSA	NÚMERO 6667	COMPLEMENTO *****
CEP 64.016-010	BAIRRO/DISTRITO MACAUBA	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALENCAR-XIMENES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9850-9792/ (86) 3232-5090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:22:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.208.814/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2016
NOME EMPRESARIAL J J GOMES MOTA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA CEARA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO 146	COMPLEMENTO *****
CEP 65.413-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3639-1450	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:13:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.436.813/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIS SAUDE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV PROFESSOR VALTER ALENCAR	NÚMERO 1738	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 64.016-096	BAIRRO/DISTRITO MACAUBA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAISAUDEDIST@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3304-4521/ (86) 3304-4522
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:18:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.436.813/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2008
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PROFESSOR VALTER ALENCAR	NUMERO 1738	COMPLEMENTO *****
CEP 64.016-096	BAIRRO/DISTRITO MACAUBA	MUNICIPIO TERESINA
UF PI	TELEFONE (86) 3304-4521/ (86) 3304-4522	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAISAUDEDIST@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:18:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CPL - TRIZIDELO DO VALE
PROC. 2409001/2022
FLS. 083
RUB. _____
compraspmtv ma <compraspmtvma@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

compraspmtv ma <compraspmtvma@gmail.com>

8 de junho de 2022 16:18

Para: abmed.distribuidora@gmail.com, centermed.distribuidora@hotmail.com, dhermadistribuidora@outlook.com, compras.dicorel@gmail.com, DISTRIBUIDORAELLO@distribuidoraello.com.br, s.externocraveiro@gmail.com, alencar-ximenes@hotmail.com, serejomed@gmail.com, joceliogomesm@gmail.com, atendimento@americaфарма.com.br, maisaudedist@hotmail.com

Convido vossa Senhoria a apresentar cotação de preços com o objeto: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos odontológicos, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras. **O PRAZO DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS É DE NO MÁXIMO 08 DIAS ÚTEIS.**

Att: Setor de compras/Serviços

Favor, confirmar o recebimento.

Desde já agradeço.

2 anexos

SOLICITAÇÃO COTAÇÃO .pdf
1553K

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.docx
84K





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20.22
FLS. 084
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS FONTE: DIRETO AO FORNECEDOR

Ao setor de compras do Município de Trizidela Do Vale-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA OU REGULAR, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE	R\$ 6,44	R\$ 386,40
2	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE	R\$ 6,44	R\$ 386,40
3	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702 – HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, ALTA ROTAÇÃO.	40	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
4	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 1, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE	R\$ 6,44	R\$ 386,40
5	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 2, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE	R\$ 6,44	R\$ 386,40
6	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 86 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	20	UNIDADE	R\$ 16,89	R\$ 337,80
7	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 85 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	20	UNIDADE	R\$ 16,89	R\$ 337,80
8	CABO P/ ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FORMATO OITAVA.	24	UNIDADE	R\$ 8,32	R\$ 199,68
9	TESOURA RETA, TAMANHO 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL.	24	UNIDADE	R\$ 31,20	R\$ 748,80
10	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	24	UNIDADE	R\$ 15,04	R\$ 360,96
11	AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DOS PACIENTES, CONFECCIONADOS EM BORRACHA, DIMENSÃO 76X60CM, AVENTAL DE CHUMBO, PACIENTE ADULTO.	20	UNIDADE	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
12	BANDEJAS DE INOX (22 X17X1,5).	100	UNIDADE	R\$ 56,40	R\$ 5.640,00
13	BROQUEIRO COM 60 FUROS, MATERIAL ALUMÍNIO, INDICAÇÃO AUTOCLAVE.	30	UNIDADE	R\$ 62,24	R\$ 1.867,20
14	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO VERMELHO ESCURO, COM APROX. 32X20CM, 3 CUBOS COM TAMPAS P/ REVELADOR FIXADO E AGUA, LUVAS REMOVÍVEIS QUE ASSEGUREM A BIOSSEGURANÇA.	4	UNIDADE	R\$ 527,61	R\$ 2.110,44
15	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO, TAM. 17 CM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVAVEL.	120	UNIDADE	R\$ 15,84	R\$ 1.900,80
16	PLACA DE VIDRO USO ODONTOLÓGICO, PARA ESPATULAÇÃO, RETANGULA, ESPESSURA: 10 MM.	24	UNIDADE	R\$ 28,72	R\$ 689,28
17	PORTA AGULHA COM TRAVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM APROX. 14 CM.	100	UNIDADE	R\$ 54,89	R\$ 5.489,00
18	PORTA ALGODÃO REDONDO COM MOLA. DIMENSÃO APROX.: 8X10 CM, AÇO INOXIDÁVEL.	30	UNIDADE	R\$ 92,80	R\$ 2.784,00
19	PORTA ALGODÃO SEM MOLA, DE AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROX. 12X12CM.	30	UNIDADE	R\$ 92,80	R\$ 2.784,00
20	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO, TAMANHO:16 CM.	100	UNIDADE	R\$ 12,48	R\$ 1.248,00
21	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL.	32	UNIDADE	R\$ 65,44	R\$ 2.094,08
22	POTE DAPPEN DE SILICONE. POSSUI 2 CAVIDADES, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO PEQUENO.	50	UNIDADE	R\$ 7,84	R\$ 392,00
23	POTE DAPPEN DE VIDRO, TAM. 3X3, 2 CAVIDADES.	32	UNIDADE	R\$ 11,04	R\$ 353,28
24	PRENSA HIDRÁULICA PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE.	1	UNIDADE	R\$ 3.444,80	R\$ 3.444,80

	PRENSAGEM PARA 1 OU 2 MOLFAS, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA TORNEADA. POSSUI MANÔMETRO DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO. CONTROLE TOTAL NAS DIVERSAS FASES DE PRENSAGEM MANÔMETRO E VÁLVULA DE ABERTURA E FECHAMENTO.				
25	SERINGA CARPULE, COM ASPIRAÇÃO, RETROCARGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80ML.	110	UNIDADE	R\$ 68,16	R\$ 7.497,60
26	ESPELHO BUCAL COM CABO N° 05, SEM GRAU, 1° PLANO.	170	UNIDADE	R\$ 6,08	R\$ 1.033,60
27	CURETA DE DENTINA N° 05, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	80	UNIDADE	R\$ 28,43	R\$ 2.274,40
28	ESPÁTULA METÁLICA N° 72, MODELO DUPLO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	40	UNIDADE	R\$ 30,32	R\$ 1.212,80
29	ESPÁTULA METÁLICA N° 24, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	20	UNIDADE	R\$ 30,32	R\$ 606,40
30	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA SILICATO N° 01, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	100	UNIDADE	R\$ 30,32	R\$ 3.032,00
31	CURETA GRACEY 7-8, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVEL.	90	UNIDADE	R\$ 103,34	R\$ 9.300,60
32	CURETA GRACEY 13-14, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVEL.	90	UNIDADE	R\$ 103,34	R\$ 9.300,60
33	DESCOLADOR TIPO SINDESMÓTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE.	90	UNIDADE	R\$ 64,88	R\$ 5.839,20
34	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA, CAPACIDADE 1,80 ML.	90	UNIDADE	R\$ 68,16	R\$ 6.134,40
35	AFASTADOR MINESSOTA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE	24	UNIDADE	R\$ 23,12	R\$ 554,88
36	CABO DE BISTURI N° 03, AÇO INOXIDÁVEL	24	UNIDADE	R\$ 18,84	R\$ 452,16
37	CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA C/ TAMPA, FUROS E TRAVA, DIMENSÕES MINIMAS DE 28 X 14 X 6 CM.	16	UNIDADE	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL R\$ 121.966,16 (CENTO E VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)					

São José de Ribamar-MA, 10 de junho de 2022.

W SEREJO E MUNIZ
 LTDA:190437760001

Assinado de forma digital por W
 SEREJO E MUNIZ
 LTDA:19043776000117

17

Dados: 2022.06.10 17:16:17 -03'00'

WESLEY SEREJO MORENO

W SEREJO E MUNIZ LTDA - EPP
 Rua Princesa Margarida, Quadra 44, n° 01, Vila Kiola II,
 São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000
 CNPJ 19.043.776/0001-17
 I.E.: 12.421.636-6
 E-mail: serejomed@gmail.com
 Tel.: (98) 3237-5503

Local: Alto Alegre do Maranhão – MA

DATA: 22 de Junho de 2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos odontológicos, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Sr presidente da Comissão de Compras,

ORÇAMENTO

Prezado Senhores,

Em resposta a SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E PREÇOS, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social: J J GOMES MOTA EIRELI, CNPJ: 24.208.814/0001-84

Endereço: Av. da Rodoviária, Centro Nº 146, CEP: 65413-000 – Alto Alegre do Maranhão – MA

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCAS
1	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA OU REGULAR, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE	R\$ 11,50	R\$ 690,00	FAVA
2	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE	R\$ 11,50	R\$ 690,00	FAVA
3	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702 – HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, ALTA ROTAÇÃO.	40	UNIDADE	R\$ 27,98	R\$ 1.119,20	FAVA
4	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 1, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE	R\$ 12,38	R\$ 742,80	FAVA
5	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 2, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE	R\$ 12,38	R\$ 742,80	FAVA
6	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 86 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	20	UNIDADE	R\$ 22,23	R\$ 444,60	FAVA
7	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 85 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	20	UNIDADE	R\$ 22,23	R\$ 444,60	FAVA
8	CABO P/ ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FORMATO OITAVA.	24	UNIDADE	R\$ 12,65	R\$ 303,60	GOLGRAN
9	TESOURA RETA, TAMANHO 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL.	24	UNIDADE	R\$ 22,20	R\$ 532,80	ABC
10	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	24	UNIDADE	R\$ 16,25	R\$ 390,00	GOLGRAN
11	AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DOS PACIENTES, CONFECCIONADOS EM BORRACHA, DIMENSÃO 76X60CM, AVENTAL DE CHUMBO, PACIENTE ADULTO.	20	UNIDADE	R\$ 712,41	R\$ 14.248,20	KONEX
12	BANDEJAS DE INOX (22 X17X1,5).	100	UNIDADE	R\$ 56,60	R\$ 5.660,00	FAMI

Local: Alto Alegre do Maranhão – MA

DATA: 22 de Junho de 2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos odontológicos, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

13	BROQUEIRO COM 60 FUROS, MATERIAL ALUMÍNIO, INDICAÇÃO AUTOCLAVE.	30	UNIDADE	R\$	66,90	R\$	2.007,00	MAQUIRA
14	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO VERMELHO ESCURO, COM APROX. 32X20CM, 3 CUBOS COM TAMPA P/ REVELADOR FIXADO E AGUA, LUVAS REMOVÍVEIS QUE ASSEGUREM A BIOSSEGURANÇA.	4	UNIDADE	R\$	295,59	R\$	1.182,36	ESSENCE DENTAL
15	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO, TAM. 17 CM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	120	UNIDADE	R\$	18,66	R\$	2.239,20	FAVA
16	PLACA DE VIDRO USO ODONTOLÓGICO, PARA ESPATULAÇÃO, RETANGULAR, ESPESURA: 10 MM.	24	UNIDADE	R\$	16,24	R\$	389,76	GOLGRAN
17	PORTA AGULHA COM TRAVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM APROX. 14 CM.	100	UNIDADE	R\$	67,41	R\$	6.741,00	GOLGRAN
18	PORTA ALGODÃO REDONDO COM MOLA, DIMENSÃO APROX.: 8X10 CM, AÇO INOXIDÁVEL.	30	UNIDADE	R\$	111,60	R\$	3.348,00	GOLGRAN
19	PORTA ALGODÃO SEM MOLA, DE AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROX. 12X12CM.	30	UNIDADE	R\$	141,96	R\$	4.258,80	GOLGRAN
20	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO, TAMANHO: 16 CM.	100	UNIDADE	R\$	13,20	R\$	1.320,00	FAVA
21	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL.	32	UNIDADE	R\$	39,69	R\$	1.270,08	FAVA
22	POTE DAPPEN DE SILICONE. POSSUI 2 CAVIDADES, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO PEQUENO.	50	UNIDADE	R\$	5,50	R\$	275,00	GOLGRAN
23	POTE DAPPEN DE VIDRO, TAM. 3X3, 2 CAVIDADES.	32	UNIDADE	R\$	6,70	R\$	214,40	GOLGRAN
24	PRENSA HIDRÁULICA PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE. Prensagem para 1 ou 2 Mulfas, Acabamento Pintura Eletrostática Torneada. Possui Manômetro de aferição de pressão. Controle total nas diversas fases de Prensagem Manômetro e Válvula de Abertura e Fechamento.	1	UNIDADE	R\$	1.931,60	R\$	1.931,60	ESSENCE DENTAL
25	SERINGA CARPULE, COM ASPIRAÇÃO, RETROCARGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80ML.	110	UNIDADE	R\$	66,40	R\$	7.304,00	GOLGRAN
26	ESPELHO BUCAL COM CABO Nº 05, SEM GRAU, 1º PLANO.	170	UNIDADE	R\$	4,60	R\$	782,00	
27	CURETA DE DENTINA Nº 05, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	80	UNIDADE	R\$	14,20	R\$	1.136,00	GOLGRAN
28	ESPÁTULA METÁLICA Nº 72, MODELO DUPLO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	40	UNIDADE	R\$	18,20	R\$	728,00	GOLGRAN
29	ESPÁTULA METÁLICA Nº 24, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	20	UNIDADE	R\$	27,90	R\$	558,00	GOLGRAN
30	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA SILICATO Nº 01, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	100	UNIDADE	R\$	18,35	R\$	1.835,00	GOLGRAN

Local: Alto Alegre do Maranhão – MA

DATA: 22 de Junho de 2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos odontológicos, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

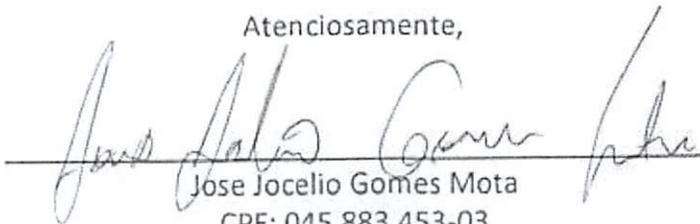
31	CURETA GRACEY 7-8, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVEL.	90	UNIDADE	R\$	39,80	R\$	3.582,00	GOLGRAN	
32	CURETA GRACEY 13-14, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVEL.	90	UNIDADE	R\$	43,60	R\$	3.924,00	GOLGRAN	
33	DESCOLADOR TIPO SINDESMÓTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE.	90	UNIDADE	R\$	65,00	R\$	5.850,00	QUINELATO	
34	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA, CAPACIDADE 1,80 ML.	90	UNIDADE	R\$	65,00	R\$	5.850,00	GOLGRAN	
35	AFASTADOR MINESSOTA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE	24	UNIDADE	R\$	19,20	R\$	460,80	GOLGRAN	
36	CABO DE BISTURI N° 03, AÇO INOXIDÁVEL	24	UNIDADE	R\$	23,60	R\$	566,40	GOLGRAN	
37	CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA C/ TAMPAS, FUROS E TRAVA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 X 14 X 6 CM.	16	UNIDADE	R\$	399,92	R\$	6.398,72	FAMI	
VALOR TOTAL							R\$	90.160,72	

- A) Prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias;
 B) O prazo de entrega dos medicamentos será de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento.
 C) Valor Total R\$ 90.160,72 (Noventa mil, cento e sessenta reais e setenta e dois centavos).

MOTA EIRELI

Alto Alegre do Maranhão - MA, 22 de junho de 2022.

Atenciosamente,



Jose Jocelio Gomes Mota
 CPF: 045.883.453-03
 J J GOMES MOTA EIRELI
 SÓCIO ADMINISTRADOR

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

CONDIÇÃO PAGAMENTO: A COMBINAR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO ENTREGA: A COMBINAR

ITEM	QTE	UND	LOTE		
			DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	60	UNIDADE	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA OU REGULAR, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	R\$ 4,83	R\$ 289,80
2	60	UNIDADE	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	R\$ 4,83	R\$ 289,80
3	40	UNIDADE	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702 - HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, ALTA ROTAÇÃO.	R\$ 14,90	R\$ 596,00
4	60	UNIDADE	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 1, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	R\$ 4,83	R\$ 289,80
5	60	UNIDADE	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 2, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	R\$ 4,83	R\$ 289,80
6	20	UNIDADE	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 86 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLA.	R\$ 51,05	R\$ 1.021,00
7	20	UNIDADE	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 85 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLA.	R\$ 51,05	R\$ 1.021,00
8	24	UNIDADE	CABO P/ ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FORMATO OITAVA.	R\$ 8,75	R\$ 210,00
9	24	UNIDADE	TESOURA RETA, TAMANHO 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL.	R\$ 48,75	R\$ 1.170,00
10	24	UNIDADE	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	R\$ 22,50	R\$ 540,00
11	20	UNIDADE	AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DOS PACIENTES, CONFECCIONADOS EM BORRACHA, DIMENSÃO 76X60CM, AVENTAL DE CHUMBO, PACIENTE ADULTO.	R\$ 1.442,20	R\$ 28.844,00
12	100	UNIDADE	BANDEJAS DE INOX (22 X17X1,5).	R\$ 96,68	R\$ 9.668,00
13	30	UNIDADE	BROQUEIRO COM 60 FUROS, MATERIAL ALUMÍNIO, INDICAÇÃO AUTOCLAVE.	R\$ 169,88	R\$ 5.096,40
14	4	UNIDADE	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO VERMELHO ESCURO, COM APROX. 32X20CM, 3 CUBOS COM TAMPA P/ REVELADOR FIXADO E AGUA, LUVAS REMOVÍVEIS QUE ASSEGUREM A BIOSSEGURANÇA.	R\$ 682,15	R\$ 2.728,60
15	120	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO, TAM. 17 CM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 29,75	R\$ 3.570,00
16	24	UNIDADE	PLACA DE VIDRO USO ODONTOLÓGICO, PARA ESPATULAÇÃO, RETANGULA, ESPESSURA: 10 MM.	R\$ 24,85	R\$ 596,40
17	100	UNIDADE	PORTA AGULHA COM TRAVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM APROX. 14 CM.	R\$ 85,78	R\$ 8.578,00
18	30	UNIDADE	PORTA ALGODÃO REDONDO COM MOLA. DIMENSÃO APROX.: 8X10 CM, AÇO INOXIDÁVEL.	R\$ 142,10	R\$ 4.263,00
19	30	UNIDADE	PORTA ALGODÃO SEM MOLA, DE AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROX. 12X12CM.	R\$ 124,50	R\$ 3.735,00
20	100	UNIDADE	APLICADOR DYCAL DUPLA ANGULADO, TAMANHO:16 CM.	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00
21	32	UNIDADE	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL.	R\$ 74,93	R\$ 2.397,76
22	50	UNIDADE	POTE DAPPEN DE SILICONE. POSSUI 2 CAVIDADES, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO PEQUENO.	R\$ 8,75	R\$ 437,50

23	32	UNIDADE	POTE DAPPEN DE VIDRO, TAM. 3X3, 2 CAVIDADES.	R\$ 5,25	R\$ 168,00
24	1	UNIDADE	PRENSA HIDRÁULICA PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE. PRENSAGEM PARA 1 OU 2 MOLFAS, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA TORNEADA. POSSUI MANÔMETRO DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO. CONTROLE TOTAL NAS DIVERSAS FASES DE PRENSAGEM MANÔMETRO E VÁLVULA DE ABERTURA E FECHAMENTO.	R\$ 5.287,50	R\$ 5.287,50
25	110	UNIDADE	SERINGA CARPULE, COM ASPIRAÇÃO, RETROCARGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80ML.	R\$ 65,33	R\$ 7.186,30
26	170	UNIDADE	ESPELHO BUCAL COM CABO Nº 05, SEM GRAU, 1º PLANO.	R\$ 7,28	R\$ 1.237,60
27	80	UNIDADE	CURETA DE DENTINA Nº 05, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 30,28	R\$ 2.422,40
28	40	UNIDADE	ESPÁTULA METÁLICA Nº 72, MODELO DUPLO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00
29	20	UNIDADE	ESPÁTULA METÁLICA Nº 24, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	R\$ 27,50	R\$ 550,00
30	100	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA SILICATO Nº 01, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 35,58	R\$ 3.558,00
31	90	UNIDADE	CURETA GRACEY 7-8, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE.	R\$ 36,28	R\$ 3.265,20
32	90	UNIDADE	CURETA GRACEY 13-14, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE.	R\$ 36,28	R\$ 3.265,20
33	90	UNIDADE	DESCOLADOR TIPO SINDESMÓTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE.	R\$ 58,33	R\$ 5.249,70
34	90	UNIDADE	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA, CAPACIDADE 1,80 ML.	R\$ 65,33	R\$ 5.879,70
35	24	UNIDADE	AFASTADOR MINNESSOTA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
36	24	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 03, AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 20,28	R\$ 486,72
37	16	UNIDADE	CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA C/ TAMPAS, FUIROS E TRAVA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 X 14 X 6 CM.	R\$ 673,25	R\$ 10.772,00
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO - (CENTO E TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)					R\$ 131.278,18

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL
AG: 3285-9
C/C: 207.768-X
CNP: 10.436.813/0001-82

TERESINA-PI, 22 DE JUNHO DE 2022


MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
INSC.: 19.468437-7
DEPTº LICITAÇÃO



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20 22
FLS. 091
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS							
EMPRESA I: W SEREJO E MUNIZ LTDA - EPP							
EMPRESA II: J J GOMES MOTA EIRELLI							
EMPRESA III: MAIS SAUDE DISTRIBUIDORA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR RS			
				EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III	VALOR MÉDIO
1	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA OU REGULAR, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE	6,44	11,50	4,83	7,59
2	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE	6,44	11,50	4,83	7,59
3	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702 – HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, ALTA ROTAÇÃO.	40	UNIDADE	30,00	27,98	14,90	24,29
4	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 1, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE	6,44	12,38	4,83	7,88
5	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 2, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE	6,44	12,38	4,83	7,88
6	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 86 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	20	UNIDADE	16,89	22,23	51,05	30,06
7	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 85 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	20	UNIDADE	16,89	22,23	51,05	30,06
8	CABO P/ ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FORMATO OITAVA.	24	UNIDADE	8,32	12,65	8,75	9,91
9	TESOURA RETA, TAMANHO 12 CM,	24	UNIDADE	31,20	22,20	48,75	34,05

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20.22
FLS. 092 v
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL.						
10	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	24	UNIDADE	15,04	16,25	22,50	17,93
11	AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DOS PACIENTES, CONFECCIONADOS EM BORRACHA, DIMENSÃO 76X60CM, AVENTAL DE CHUMBO, PACIENTE ADULTO.	20	UNIDADE	1600,00	712,41	1442,20	1251,54
12	BANDEJAS DE INOX (22 X17X1,5).	100	UNIDADE	56,40	56,60	96,68	69,89
13	BROQUEIRO COM 60 FUROS, MATERIAL ALUMÍNIO, INDICAÇÃO AUTOCLAVE.	30	UNIDADE	62,24	66,90	169,88	99,67
14	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO VERMELHO ESCURO, COM APROX. 32X20CM, 3 CUBOS COM TAMPAS P/ REVELADOR FIXADO E AGUA, LUVAS REMOVÍVEIS QUE ASSEGUREM A BIOSSEGURANÇA.	4	UNIDADE	527,61	295,59	682,15	501,78
15	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO, TAM. 17 CM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVAVEL.	120	UNIDADE	15,84	18,66	29,75	21,42
16	PLACA DE VIDRO USO ODONTOLÓGICO, PARA ESPATULAÇÃO, RETANGULAR, ESPESSURA: 10 MM.	24	UNIDADE	28,72	16,24	24,85	23,27
17	PORTA AGULHA COM TRAVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM APROX. 14 CM.	100	UNIDADE	54,89	67,41	85,78	69,36
18	PORTA ALGODÃO REDONDO COM MOLA. DIMENSÃO APROX.: 8X10 CM, AÇO INOXIDÁVEL.	30	UNIDADE	92,80	111,60	142,10	115,50
19	PORTA ALGODÃO SEM MOLA, DE AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES	30	UNIDADE	92,80	141,96	124,50	119,75



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/20.22
FLS. 092
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	APROX. 12X12CM.						
20	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO, TAMANHO:16 CM.	100	UNIDADE	12,48	13,20	38,90	21,53
21	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL.	32	UNIDADE	65,44	39,69	74,93	60,02
22	POTE DAPPEN DE SILICONE. POSSUI 2 CAVIDADES, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO PEQUENO.	50	UNIDADE	7,84	5,50	8,75	7,36
23	POTE DAPPEN DE VIDRO, TAM. 3X3, 2 CAVIDADES.	32	UNIDADE	11,04	6,70	5,25	7,66
24	PRENSA HIDRÁULICA PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE. PRENSAGEM PARA 1 OU 2 MOLFAS, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA TORNEADA. POSSUI MANÔMETRO DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO. CONTROLE TOTAL NAS DIVERSAS FASES DE PRENSAGEM MANÔMETRO E VÁLVULA DE ABERTURA E FECHAMENTO.	1	UNIDADE	3444,80	1931,60	5287,50	3554,63
25	SERINGA CARPULE, COM ASPIRAÇÃO, RETROCARGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80ML.	110	UNIDADE	68,16	66,40	65,33	66,63
26	ESPELHO BUCAL COM CABO Nº 05, SEM GRAU, 1º PLANO.	170	UNIDADE	6,08	4,60	7,28	5,99
27	CURETA DE DENTINA Nº 05, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	80	UNIDADE	28,43	14,20	30,28	24,30
28	ESPÁTULA METÁLICA Nº 72, MODELO DUPLO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	40	UNIDADE	30,32	18,20	35,50	28,01
29	ESPÁTULA METÁLICA Nº 24, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	20	UNIDADE	30,32	27,90	27,50	28,57
30	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA SILICATO Nº 01, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	100	UNIDADE	30,32	18,35	35,58	28,08
31	CURETA GRACEY 7-8, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVEL.	90	UNIDADE	103,34	39,80	36,28	59,81
32	CURETA GRACEY 13-14, AÇO INOXIDÁVEL,	90	UNIDADE	103,34	43,60	36,28	61,07

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20 22
FLS. 092 v
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	AUTOCLAVEL.							
33	DESCOLADOR TIPO SINDESMÓTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE.	90	UNIDADE	64,88	65,00	58,33	62,74	
34	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA, CAPACIDADE 1,80 ML.	90	UNIDADE	68,16	65,00	65,33	66,16	
35	AFASTADOR MINESSOTA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE	24	UNIDADE	23,12	19,20	42,00	28,11	
36	CABO DE BISTURI Nº 03, AÇO INOXIDÁVEL	24	UNIDADE	18,84	23,60	20,28	20,91	
37	CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA C/ TAMPAS, FUROS E TRAVA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 X 14 X 6 CM.	16	UNIDADE	450,00	399,92	673,25	507,72	

Trizidela do Vale – MA, 23 de junho de 2022.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20.22
FLS. 093
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: MÉDIA OBTIDA DOS FORNECEDORES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA OU REGULAR, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE	7,59	455,40
2	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE	7,59	455,40
3	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702 - HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, ALTA ROTAÇÃO.	40	UNIDADE	24,29	971,60
4	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 1, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE	7,88	472,80
5	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 2, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE	7,88	472,80
6	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 86 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	20	UNIDADE	30,06	601,20
7	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 85 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	20	UNIDADE	30,06	601,20
8	CABO P/ ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FORMATO OITAVA.	24	UNIDADE	9,91	237,84
9	TESOURA RETA, TAMANHO 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL.	24	UNIDADE	34,05	817,20
10	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	24	UNIDADE	17,93	430,32
11	AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DOS PACIENTES, CONFECCIONADOS EM BORRACHA, DIMENSÃO 76X60CM, AVENTAL DE CHUMBO, PACIENTE ADULTO.	20	UNIDADE	1251,54	25030,80
12	BANDEJAS DE INOX (22 X17X1,5).	100	UNIDADE	69,89	6989,00
13	BROQUEIRO COM 60 FUROS, MATERIAL ALUMÍNIO, INDICAÇÃO AUTOCLAVE.	30	UNIDADE	99,67	2990,10

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/20 22
FLS. 093 - V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

14	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO VERMELHO ESCURO, COM APROX. 32X20CM, 3 CUBOS COM TAMPA P/ REVELADOR FIXADO E AGUA, LUVAS REMOVÍVEIS QUE ASSEGUREM A BIOSSEGURANÇA.	4	UNIDADE	501,78	2007,12
15	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO, TAM. 17 CM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVAVEL.	120	UNIDADE	21,42	2570,40
16	PLACA DE VIDRO USO ODONTOLÓGICO, PARA ESPATULAÇÃO, RETANGULA, ESPESSURA: 10 MM.	24	UNIDADE	23,27	558,48
17	PORTA AGULHA COM TRAVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM APROX. 14 CM.	100	UNIDADE	69,36	6936,00
18	PORTA ALGODÃO REDONDO COM MOLA. DIMENSÃO APROX.: 8X10 CM, AÇO INOXIDÁVEL.	30	UNIDADE	115,50	3465,00
19	PORTA ALGODÃO SEM MOLA, DE AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROX. 12X12CM.	30	UNIDADE	119,75	3592,50
20	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO, TAMANHO:16 CM.	100	UNIDADE	21,53	2153,00
21	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL.	32	UNIDADE	60,02	1920,64
22	POTE DAPPEN DE SILICONE. POSSUI 2 CAVIDADES, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO PEQUENO.	50	UNIDADE	7,36	368,00
23	POTE DAPPEN DE VIDRO, TAM. 3X3, 2 CAVIDADES.	32	UNIDADE	7,66	245,12
24	PRENSA HIDRÁULICA PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE. PRENSAGEM PARA 1 OU 2 MULFAS, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA TORNEADA. POSSUI MANÔMETRO DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO. CONTROLE TOTAL NAS DIVERSAS FASES DE PRENSAGEM MANÔMETRO E VÁLVULA DE ABERTURA E FECHAMENTO.	1	UNIDADE	3554,63	3554,63
25	SERINGA CARPULE, COM ASPIRAÇÃO, RETOCARGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80ML.	110	UNIDADE	66,63	7329,30
26	ESPELHO BUCAL COM CABO Nº 05, SEM GRAU, 1º PLANO.	170	UNIDADE	5,99	1018,30
27	CURETA DE DENTINA Nº 05, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	80	UNIDADE	24,30	1944,00
28	ESPÁTULA METÁLICA Nº 72, MODELO DUPLO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	40	UNIDADE	28,01	1120,40
29	ESPÁTULA METÁLICA Nº 24, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	20	UNIDADE	28,57	571,40

2



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/2022
FLS. 094
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

30	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA SILICATO Nº 01, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	100	UNIDADE	28,08	2808,00
31	CURETA GRACEY 7-8, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVEL.	90	UNIDADE	59,81	5382,90
32	CURETA GRACEY 13-14, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVEL.	90	UNIDADE	61,07	5496,30
33	DESCOLADOR TIPO SINDESMÓTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE.	90	UNIDADE	62,74	5646,60
34	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA, CAPACIDADE 1,80 ML.	90	UNIDADE	66,16	5954,40
35	AFASTADOR MINESSOTA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE	24	UNIDADE	28,11	674,64
36	CABO DE BISTURI Nº 03, AÇO INOXIDÁVEL	24	UNIDADE	20,91	501,84
37	CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA C/ TAMPAS, FUSOS E TRAVA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 X 14 X 6 CM.	16	UNIDADE	507,72	8123,52
VALOR TOTAL R\$					114.468,15

Trizidela do Vale – MA, 23 de junho de 2022.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405002 / 20 22
FLS. 095
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/20.22
FLS. 096
RHR. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS						
FONTE I: BANCO DE PREÇOS						
FONTE II: MÉDIA OBTIDA DOS FORNECEDORES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	FONTE I	FONTE II	MÉDIA
1	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA OU REGULAR, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE	4,11	7,59	5,85
2	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE	4,25	7,59	5,92
3	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702 – HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, ALTA ROTAÇÃO.	40	UNIDADE	8,27	24,29	16,28
4	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 1, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE	-	7,88	7,88
5	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 2, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE	-	7,88	7,88
6	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 86 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	20	UNIDADE	15,05	30,06	22,56
7	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 85 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	20	UNIDADE	11,01	30,06	20,54
8	CABO P/ ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FORMATO OITAVA.	24	UNIDADE	9,71	9,91	9,81
9	TESOURA RETA, TAMANHO 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL.	24	UNIDADE	20,12	34,05	27,09
10	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	24	UNIDADE	30,41	17,93	24,17
11	AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DOS PACIENTES, CONFECCIONADOS EM BORRACHA, DIMENSÃO 76X60CM, AVENTAL DE CHUMBO, PACIENTE ADULTO.	20	UNIDADE	-	1251,54	1251,54
12	BANDEJAS DE INOX (22 X17X1,5).	100	UNIDADE	44,38	69,89	57,14
13	BROQUEIRO COM 60 FUROS, MATERIAL ALUMÍNIO, INDICAÇÃO AUTOCLAVE.	30	UNIDADE	-	99,67	99,67
14	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA,	4	UNIDADE	-	501,78	501,78

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/2022
FLS. 096-V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	CONFECCIONADO EM ACRÍLICO VERMELHO ESCURO, COM APROX. 32X20CM, 3 CUBOS COM TAMPAS P/ REVELADOR FIXADO E AGUA, LUVAS REMOVÍVEIS QUE ASSEGUREM A BIOSSEGURANÇA.					
15	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO, TAM. 17 CM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	120	UNIDADE	15,25	21,42	18,34
16	PLACA DE VIDRO USO ODONTOLÓGICO, PARA ESPATULAÇÃO, RETANGULAR, ESPESURA: 10 MM.	24	UNIDADE	18,78	23,27	21,03
17	PORTA AGULHA COM TRAVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM APROX. 14 CM.	100	UNIDADE	-	69,36	69,36
18	PORTA ALGODÃO REDONDO COM MOLA. DIMENSÃO APROX.: 8X10 CM, AÇO INOXIDÁVEL.	30	UNIDADE	62,73	115,50	89,12
19	PORTA ALGODÃO SEM MOLA, DE AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROX. 12X12CM.	30	UNIDADE	-	119,75	119,75
20	APLICADOR DICAL DUPLO ANGULADO, TAMANHO: 16 CM.	100	UNIDADE	-	21,53	21,53
21	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL.	32	UNIDADE	28,34	60,02	44,18
22	POTE DAPPEN DE SILICONE. POSSUI 2 CAVIDADES, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO PEQUENO.	50	UNIDADE	2,04	7,36	4,70
23	POTE DAPPEN DE VIDRO, TAM. 3X3, 2 CAVIDADES.	32	UNIDADE	3,53	7,66	5,60
24	PRENSA HIDRÁULICA PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE. PRENSAGEM PARA 1 OU 2 MOLFAS, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA TORNEADA. POSSUI MANÔMETRO DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO. CONTROLE TOTAL NAS DIVERSAS FASES DE PRENSAGEM MANÔMETRO E VÁLVULA DE ABERTURA E FECHAMENTO.	1	UNIDADE	2220,00	3554,63	2887,32
25	SERINGA CARPULE, COM ASPIRAÇÃO, RETROCARGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80ML.	110	UNIDADE	-	66,63	66,63
26	ESPELHO BUCAL COM CABO Nº 05, SEM GRAU, 1º PLANO.	170	UNIDADE	5,67	5,99	5,83
27	CURETA DE DENTINA Nº 05, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	80	UNIDADE	-	24,30	24,30
28	ESPÁTULA METÁLICA Nº 72, MODELO DUPLO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	40	UNIDADE	-	28,01	28,01
29	ESPÁTULA METÁLICA Nº 24, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	20	UNIDADE	-	28,57	28,57



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20.22
FLS. 097
RUA: _____

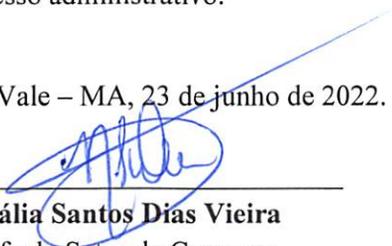
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

30	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA SILICATO Nº 01, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	100	UNIDADE	-	28,08	28,08
31	CURETA GRACEY 7-8, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVEL.	90	UNIDADE	36,38	59,81	48,10
32	CURETA GRACEY 13-14, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVEL.	90	UNIDADE	41,33	61,07	51,20
33	DESCOLADOR TIPO SINDESMÓTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE.	90	UNIDADE	31,53	62,74	47,14
34	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA, CAPACIDADE 1,80 ML.	90	UNIDADE	51,10	66,16	58,63
35	AFASTADOR MINESSOTA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE	24	UNIDADE	11,29	28,11	19,70
36	CABO DE BISTURI Nº 03, AÇO INOXIDÁVEL	24	UNIDADE	10,55	20,91	15,73
37	CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA C/ TAMPA, FUSOS E TRAVA, DIMENSÕES MINIMAS DE 28 X 14 X 6 CM.	16	UNIDADE	-	507,72	507,72

OBSERVAÇÃO:

Ao elaborarmos o Mapa Geral, observamos atentamente os valores, nessa cesta de preços não usamos o critério de análise dos percentuais habitualmente usados nesta Secretaria, de modo a considerar todas as fontes encontradas nesse processo administrativo.

Trizidela do Vale – MA, 23 de junho de 2022.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/2022
FLS. 098
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS E MÉDIA OBTIDA DOS FORNECEDORES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA OU REGULAR, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE	5,85	351,00
2	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA.	60	UNIDADE	5,92	355,20
3	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702 – HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, ALTA ROTAÇÃO.	40	UNIDADE	16,28	651,20
4	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 1, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE	7,88	472,80
5	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO REF: 2, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE REGULAR, TIPO CONTRA ÂNGULO.	60	UNIDADE	7,88	472,80
6	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 86 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	20	UNIDADE	22,56	451,20
7	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LUCAS, Nº DE REFERENCIA Nº 85 (DENTINA), FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	20	UNIDADE	20,54	410,80
8	CABO P/ ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FORMATO OITAVA.	24	UNIDADE	9,81	235,44
9	TESOURA RETA, TAMANHO 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL.	24	UNIDADE	27,09	650,16
10	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	24	UNIDADE	24,17	580,08
11	AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DOS PACIENTES, CONFECCIONADOS EM BORRACHA, DIMENSÃO 76X60CM, AVENTAL DE CHUMBO, PACIENTE ADULTO.	20	UNIDADE	1251,54	25030,80
12	BANDEJAS DE INOX (22 X17X1,5).	100	UNIDADE	57,14	5714,00
13	BROQUEIRO COM 60 FUROS, MATERIAL ALUMÍNIO, INDICAÇÃO AUTOCLAVE.	30	UNIDADE	99,67	2990,10

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/2022
FLS. 099
RUB _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

14	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO VERMELHO ESCURO, COM APROX. 32X20CM, 3 CUBOS COM TAMPA P/ REVELADOR FIXADO E AGUA, LUVAS REMOVÍVEIS QUE ASSEGUREM A BIOSSEGURANÇA.	4	UNIDADE	501,78	2007,12
15	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO, TAM. 17 CM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVAVEL.	120	UNIDADE	18,34	2200,80
16	PLACA DE VIDRO USO ODONTOLÓGICO, PARA ESPATULAÇÃO, RETANGULA, ESPESSURA: 10 MM.	24	UNIDADE	21,03	504,72
17	PORTA AGULHA COM TRAVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM APROX. 14 CM.	100	UNIDADE	69,36	6936,00
18	PORTA ALGODÃO REDONDO COM MOLA. DIMENSÃO APROX.: 8X10 CM, AÇO INOXIDÁVEL.	30	UNIDADE	89,12	2673,60
19	PORTA ALGODÃO SEM MOLA, DE AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROX. 12X12CM.	30	UNIDADE	119,75	3592,50
20	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO, TAMANHO:16 CM.	100	UNIDADE	21,53	2153,00
21	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL.	32	UNIDADE	44,18	1413,76
22	POTE DAPPEN DE SILICONE. POSSUI 2 CAVIDADES, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO PEQUENO.	50	UNIDADE	4,70	235,00
23	POTE DAPPEN DE VIDRO, TAM. 3X3, 2 CAVIDADES.	32	UNIDADE	5,60	179,20
24	PRENSA HIDRÁULICA PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE. PRENSAGEM PARA 1 OU 2 MULFAS, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA TORNEADA. POSSUI MANÔMETRO DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO. CONTROLE TOTAL NAS DIVERSAS FASES DE PRENSAGEM MANÔMETRO E VÁLVULA DE ABERTURA E FECHAMENTO.	1	UNIDADE	2887,32	2887,32
25	SERINGA CARPULE, COM ASPIRAÇÃO, RETROCARGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80ML.	110	UNIDADE	66,63	7329,30
26	ESPELHO BUCAL COM CABO Nº 05, SEM GRAU, 1º PLANO.	170	UNIDADE	5,83	991,10
27	CURETA DE DENTINA Nº 05, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	80	UNIDADE	24,30	1944,00
28	ESPÁTULA METÁLICA Nº 72, MODELO DUPLO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	40	UNIDADE	28,01	1120,40
29	ESPÁTULA METÁLICA Nº 24, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO MANIPULAÇÃO.	20	UNIDADE	28,57	571,40

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2405001/2022

FLS. 100

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

30	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA SILICATO Nº 01, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	100	UNIDADE	28,08	2808,00
31	CURETA GRACEY 7-8, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVEL.	90	UNIDADE	48,10	4329,00
32	CURETA GRACEY 13-14, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVEL.	90	UNIDADE	51,20	4608,00
33	DESCOLADOR TIPO SINDESMÓTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE.	90	UNIDADE	47,14	4242,60
34	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA, CAPACIDADE 1,80 ML.	90	UNIDADE	58,63	5276,70
35	AFASTADOR MINESSOTA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVE	24	UNIDADE	19,70	472,80
36	CABO DE BISTURI Nº 03, AÇO INOXIDÁVEL	24	UNIDADE	15,73	377,52
37	CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA C/ TAMPA, FUIROS E TRAVA, DIMENSÕES MINIMAS DE 28 X 14 X 6 CM.	16	UNIDADE	507,72	8123,52
VALOR TOTAL RS					105.342,94

Trizidela do Vale – MA, 23 de junho de 2022.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20 22
FLS. 101
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO

À Sra.
Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Nesta

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos odontológicos, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Senhora Secretária,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos odontológicos, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Banco de preços, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso III;

O sistema Banco de preços, demonstra contratações similares feitas pela administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. Além de ser um site eletrônico especializado, oferecer domínio amplo atualizado no momento da pesquisa, gerando arquivo com data e a hora de acesso, dentro da validade permitida.

- b) Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso IV.

Os fornecedores escolhidos são do ramo pertinente ao objeto demandado, que se dispuseram a fornecer preços que vislumbra a adequação dos valores considerados em vista da realidade de mercado, conforme determina Instrução Normativa Federal SEGES/ME Nº 65/2020, em seu artigo 3º, inciso VIII.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/2022
FLS. 101 v
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Segue em anexo:

- a) Arquivos dos itens cotados no banco de preços;
- b) Formulário de Pesquisa enviado aos fornecedores
- c) Mapas de Preços Médios;
- d) Relação com Preços Cotados;
- e) Mapa de cálculo da média dos preços;

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preços realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada e analisada com base nos preços encontrados no banco de preços e média obtida direto ao fornecedor, encontra-se compatíveis com os preços utilizados no mercado local.

Desta forma, apurou-se a média dos valores obtidos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso os mesmos serviram de referência para este processo.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada no dia 31/05/2022 à 23/06/2022, estando dentro do prazo de validade.

Trizidela do Vale – MA, 23 de junho de 2022.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/07/2021 | Edição: 127 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 127 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e pelo Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos de que trata esta Instrução Normativa.

§ 3º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

Critérios

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Contratação direta

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/20 22
FLS. 103
RUB. _____

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

CRP - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2405001 / 2022
FLS. 103
RUB. _____

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Contratação de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Art. 8º Os preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, deverão ser utilizados como preço estimado, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior.

Parágrafo único. As estimativas de preços constantes em modelos de contratação de soluções de TIC, publicados pela Secretaria de Governo Digital, poderão ser utilizadas como preço estimado.

Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9º Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observando, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 10. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Vigência

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20. 22
FLS. 109
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

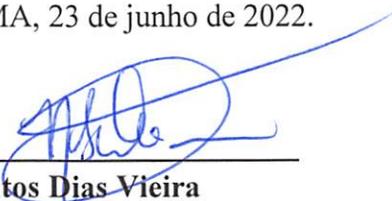
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Natália Santos Dias Vieira, brasileira, casada, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função Chefe do Setor de Compras, residente e domiciliado nesta cidade de Trizidela do Vale/MA, declaro que os preços previstos no Processo Administrativo nº 2405001/2022 foram cotados no período de 31 de maio a 23 de junho de 2022, no banco de preços e direto com os fornecedores com empresas do ramo atinentes ao objeto a ser contratado com seus respectivos cartões de CNPJ constantes no referido processo.

Declaro ainda que não existe vínculo aparente entre as empresas/fornecedores escolhidos para consultar de mercado.

Por fim, declaro que houve fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Trizidela do Vale – MA, 23 de junho de 2022.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20. 22
FLS. 105
RUB. _____

DECRETO Nº 015/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI 8.666,
DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DE
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em especial as Leis nºs
8.666/93 e 10.520/02,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, materiais ou
produtos quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da
Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes
definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para
registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens,
para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com
característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os
preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas,
conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas
apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão, departamento ou entidade da Administração
Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame
para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele
decorrente;

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos
procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/20 22
FLS. 106
RUB. _____

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

V - órgão não participante - órgão ou entidade da Administração que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, as Secretarias, órgãos ou entidades a participarem do registro de preços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20. 22
FLS. 107
RUB. _____

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativo de valores, com base nos preços de mercado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20.22
FLS. 108
RUB. _____

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório;

§ 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscal do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666 de 1993;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20 22
FLS. 109
RUB. _____

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço poderão ser alterados, observado o disposto no art.65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade de ata de registro de preços.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá deixar de subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º Em se tratando de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º No caso mencionado no parágrafo anterior, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/20.22
FLS. 110
RUB. _____

superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20 22
FLS. 111
RUB. _____

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art.8º, no caso do órgão gerenciador admitir adesões;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20 22
FLS. 112
RUB. _____

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares devidamente justificadas.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso "" do caput do artigo 65 da Lei nº 8666 de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20.22
FLS. 113
RUB. _____

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Art. 14 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 006/2014 de 28 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, EM
27 DE MARÇO DE 2019.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2403001/20 22
FLS. 115
RUB. _____

DECRETO Nº 24/2021 – GP, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta o Pregão, na Forma Eletrônica, para Aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019; e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade pregão no âmbito da administração municipal,

DECRETA

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

§ 1º - A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Trizidela do Vale, bem como pelos fundos especiais, será obrigatória quando a fonte de recursos para a aquisição for oriunda da União, e preferencialmente, nos demais casos de aquisição de bens e a contratação de serviços comuns.

§ 2º - Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 240500 / 20 22
FLS. 116
RUB. _____

Art. 2º - O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

Art. 3º - O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, conforme definição estabelecida neste decreto.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

Art. 4º - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de bens e serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela rede mundial de computadores – *Internet*.

§1º - Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

§2º - O pregão na forma eletrônica será conduzido pelo órgão ou entidade promotora da licitação através de provedor do sistema eletrônico disponível no mercado.

Art. 5º - A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/20.22
FLS. 117
RUB. _____

- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX – homologação;

Art. 6º - Os critérios de julgamento utilizados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 7º - O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - Estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - Termo de referência;
- III - Planilha estimativa de despesa;
- IV - Previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - Autorização de abertura da licitação;
- VI - Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - Edital e respectivos anexos;
- VIII - Minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - Parecer jurídico;
- X - Documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - Proposta de preços do licitante;
- XII - Ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
 - a) os licitantes participantes;
 - b) as propostas apresentadas;
 - c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
 - d) os lances ofertados, na ordem de classificação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20 22
FLS. 118
RUB. _____

- e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
- f) a aceitabilidade da proposta de preço;
- g) a habilitação;
- h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
- i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
- j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

- a) do aviso do edital;
- b) do extrato do contrato; e
- c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º - A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º - A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 8º - A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º - O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º - Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20.22
FLS. 119
RUB. _____

Art. 9º - Caberá ao licitante interessado em participar do certame:

I - Credenciar-se no sistema eletrônico de apoio técnico operacional indicado pela administração pública;

II - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico via internet, a proposta e seus anexos;

III - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para que seja procedido imediato bloqueio de acesso;

VI - Utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

CAPÍTULO IV DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 10 - O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo pregoeiro, ao qual também incumbe:

I - coordenar o processo licitatório;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

III - conduzir a sessão pública na internet;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/20.22
FLS. 120
RUB. _____

- IV - verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;
- V - dirigir a etapa de lances;
- VI - verificar e julgar as condições de habilitação dos licitantes;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 11º - Ao Chefe do Poder Executivo Municipal cabe:

- I - Designar e solicitar ao provedor do sistema eletrônico, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;
- II - Indicar o provedor do sistema eletrônico;
- III - Determinar a abertura do processo licitatório;
- IV - Decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;
- V - Adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VI - Homologar o resultado da licitação; e
- VII - Celebrar o contrato.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo poderá delegar as atribuições previstas nos incisos I e II ao responsável pelo Setor de Licitações.

CAPÍTULO V DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 12º - Na fase de planejamento da contratação por meio do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20 22
FLS. 121
RUB. _____

I - elaboração de Termo de Referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Art. 13º - As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do Departamento de Licitação e Patrimônio e ficará a critério do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A equipe de apoio deverá ser integrada preferencialmente por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração pública.

Art. 14º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

CAPÍTULO VI DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Art. 15. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

§1º - O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lido ou obtido a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20 22
FLS. 122
RUB. _____

§2º - O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Art. 16º - O edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

Art. 17º - Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 18º - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§1º - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§2º - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 19º - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§1º - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§2º - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§3º - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20 22
FLS. 123
RUB. _____

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 20º - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§1º - A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§2º - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§3º - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§4º - A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§5º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§6º - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§7º - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§8º - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 32.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20 22
FLS. 124
RUB. _____

CAPÍTULO VIII DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Art. 21° - A sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha a partir do horário previsto no edital.

§1° - Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

Art. 22° - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 23° - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 24° - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§1° - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§2° Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§3° - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§4° - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/20 22
FLS. 125
RUB. _____

§5º - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 25º - Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 26º - No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 25, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§1º - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§2º - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, conforme disposto neste decreto.

Art 27º - No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 25, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/20.22
FLS. 126
RUB. _____

§1º - Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§2º - Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela que possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§3º - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§4º - Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§5º - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§6º - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Art. 28º - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 29º - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20 22
FLS. 127
RUB. _____

Art. 30° - Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 31° - Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX DO JULGAMENTO

Art. 32° - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§1° - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§2° - O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Art. 33° - Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 32, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X DA HABILITAÇÃO

Art. 34° - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 240900 / 20. 22
FLS. 128
RUB. _____

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal e trabalhista;
- V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
- VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe e em sistema semelhante mantido pelo Município.

Art. 35º - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 36º - Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20 22
FLS. 129
RUB. _____

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 37º - A habilitação dos licitantes será verificada através das seguintes formas conforme determinação do edital por meio do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF, bem como através do próprio portal eletrônico que disponibilize a ferramenta de inclusão dos documentos exigidos em edital, em forma digitalizada e com reconhecimento de firma por verdadeiros, que deverá ser efetuada pelo licitante na ocasião do cadastramento da proposta.

§1º - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no §2º do art. 32.

§2º - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§3º - Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§4º - Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§5º - No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001 / 20 22
FLS. 130
RUB. _____

necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§6º - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§7º - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI DO RECURSO

Art. 38º - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§1º - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§2º - Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§3º - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§4º - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 39º - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos dos artigos anteriores.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405002/2022
FLS. 131
RHR: _____

Art. 40° - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 10.

**CAPÍTULO XIII
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO**

Art. 41° - O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**CAPÍTULO XIV
DA CONTRATAÇÃO**

Art. 42° - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§1° - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§2° - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 43.



§3º - O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV DA SANÇÃO

Art. 43º - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§1º - As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§2º - As sanções serão registradas e devidamente publicadas;

CAPÍTULO XVI DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 44º - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2409001/2022
FLS. 133
RUB. _____

suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**CAPÍTULO XVII
DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Art. 45° - O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, adotará o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§1° - Ato do Setor Licitação regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§2° - A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1°.

§3° - Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 3°.

**CAPÍTULO XVIII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 46° - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/2022
FLS. 134
RUB. _____

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - Bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - Bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - Estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - Lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - Obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - Serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - Serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Siasg;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405001/20 22
FLS. 135
RUB. _____

X - Sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia; e

XI - Termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

a) o critério de aceitação do objeto;

b) os deveres do contratado e do contratante;

c) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

d) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

e) o prazo para execução do contrato; e

f) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§1º - A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§2º - Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Art. 47º - Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 240500/20 22
FLS. 136
RUB. _____

Art. 48° - Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 49° - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 50° - Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 51° - O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem prejuízo de sua publicação oficial.

Art. 52° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal